

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
*7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
*6.000.000,00	*6.000.000,00	*6.000.000,00
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA
*6.000.000,00	*6.000.000,00	*6.000.000,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001027-5

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODENOMIAÇÃO DE SEGURO EM GROSSO

SEGURO

ALBAOETE SANTANA LOPE S

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/51

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

***4.900,00

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): ALBACETE SANT'ANA LOPES

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: 31 / 03 / 92

EMPREGADO

Atenciosamente

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Vilazio de Arruda Pinto

-- CODEMAT --

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): ALBACETE SANT'ANA LOPES

Pelo presente notificamos que a³⁰.....dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE:³¹...../⁰³...../⁹².....

.....
EMPREGADO

Atenciosamente

.....
ASSINATURA DO EMPREGADOR

Vilazio de Arruda Pinto

— CODEMAT —

.....
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

619

NOME DO EMPREGADO ALBACETE SANTANA LOPES		Nº CONTA FGTS 682-08	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10042035624	CARTEIRA DE TRABALHO 87919-001	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0.00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
		AFASTAMENTO 00/00/00-		
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.150.310,00
10/01/92	JCM CREDITADOS 0.275161	866.842,44
10/02/92	JCM CREDITADOS 0.248146	996.840,30
		7.992.136,25
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 39,04	JUROS E CORR. MONETÁRIA 5.013.953,70
		TOTAL 5.013.992,74

BEMAT: AGORA UM GRANDE BANCO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LABORATÓRIO: Central

NOME: Albacete Santana Lopes
IDADE: 36 **SEXO:** Fem. **EST. CIVIL:** PA^S
PROFISSÃO: **MAT:** Boa Esperança
RESID.:
EXAME SOLICITADO: VDRL
MATERIAL ENVIADO: Sangue

RESULTADO:

REACÇÃO SOROLÓGICA P/ LUES

V.P.R.L.: Soro ~ não, reagente

TÍTULO:

24/01/84

DATA ____/____/____



RESPONSÁVEL

M.S D.N.S D.N.P.S
CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

Nome <u>Albacele Santana Lages</u>				
Endereço <u>Rua 8 n° 661</u>			Bairro <u>Esperança</u>	
Localidade		Naturalidade		Rubrica <u>/</u>
Idade <u>36</u> <u>5</u>	Sexo	Estado Civil		Nº da Abreugrafia <u>369</u>
	Masc. ☐	Solt. ☐	Viuv. ☐	
	Fem. ☒	Cas. ☐	Out. ☐	Data do Exame <u>24/01/84</u>

Data da Inoculação

Data da Leitura

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

 mm mm mm mmNão Reator
(Menos de 5 mm)Reator Fraco
(5-9 mm)Reator Forte
(10 mm e +)Não
Verificado

B.C.G - Vacinação

Data:

ABREUGRAFIA

Ilegível

☐

Não Classificado

☐

Sequelas

☐

Normal

☒

Suspeito

☐

Médico



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE

03478

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: _____

Nome: **Silvete Santana Lopes**



Natural : **PA**

Filiação: **Otelo S. Lopes**

e **Matilde B. Lopes**

Data de Nasc.: **09 / 02 / 47**

U. S. : _____

Examinado em: 27 / 01 / 84

VÁLIDO POR UM ANO

[Assinatura]
r. Cid de Campos Borges
CRM - 245 - FUMAR

Examinado em: ____ / ____ / ____

VÁLIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.



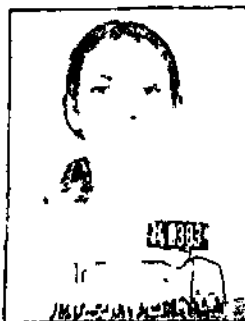
CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.830

Nome do Empregado: Albacete Sanatana Lopes.

Residência: Rua 08, nº 764 . B. Boa Esperança Telefone:



Côr Morena
Cabelo Castanhos
Barba
Bigode
Olhos Claros
Altura
Peso

Idade 37 anos, Data de Nascimento 09 / 02 / 47 lugar do nascimento Belém / Pará.

Estado Civil Solteira Nacionalidade Brasileira

Filiação { Pai Otelo Santana Lopes Nacion. Bras.

Mãe Matilde S. Lopes Nacion. Bras.

Beneficiários. Os filhos.

N.º da Cart. Prof. 087919 Série 61ª

de Saúde

do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01.01.84 Cargo que ocupa Bel.Letras.

Remuneração (953.516,00 TS.06

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de janéiro de 1984

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

[illegible]

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.07.84	Bel. em Letras TS-06	em Cr\$ 1.477,776	
01.01.85	" " "	em Cr\$ 2.439,394	por
01.07.85	" " "	em Cr\$ 4.166,958	por
01.01.86	" " "	em Cr\$ 7.890,135	por
01.03.86	Converte/Cruzado "	em Cr\$ 7.803,78	por
01.04.86	Bel. em Letras "	em Cr\$ 11.706,00	por
19.01.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	em Cr\$ 14.047,00	Mês
19.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	em Cr\$ 19.666,00	"

de 07 - 01 - 85	a 26 - 01 - 85	referente ao período de 01 - 01 - 84	a 01 - 01 - 85
de 03 - 02 - 86	a 04 - 03 - 86	referente ao período de 01 - 01 - 85	a 01 - 01 - 86
de - - -	a - - -	referente ao período de 01 - 01 - 86	a 01 - 01 - 87
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NOME ALBACETE SANTANA LOPES								
DATA NASCIMENTO 09.02.47		NACIONALIDADE BRASILEIRA						
NATURALIDADE BELEM/PARA		PROFISSÃO FUNC. PUBLICO						
ENDEREÇO								
PAI OTELLO SANTANA LOPES				ESTADO CIVIL				
MÃE MATILDE S. LOPES				SOLTEIRA				
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO								
RG Nº 41491		DATA		SÉRIE E-2343				
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT								
CART. PROF. Nº 087719		SÉRIE 61		DATA EXP.				
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR				
TÍTULO Nº 49991		ZONA 1		SEÇÃO 77		ESTADO MT		
CPF Nº 07431724187		PASEP Nº 1004203562-4						
4 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO 01.01.84		FUNÇÃO BEL. EM LETRAS						
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS						
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR		
				1º.01.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.03/89	468,03		
				1º.03.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.05/89	647,44		
				01.05.89	Reajuste Salarial TS-06 Res.011/89	823,70		
				01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES. 15/89	1.182,60		
				01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES. 15/89	1.541,50		
				01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.20/89	2.723,83		
				01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.21/89	3.738,46		
				01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.25/89	5.268,50		
				01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES. 29/89	7.757,97		
				01.12.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.30/89	10.608,34		
				01.01.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.01/90	15.795,21		
				01.02.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.03/90	26.222,05		
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.04/90	44.055,24		
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.06/90	45.306,45		
				01.04.90	Reajuste Salarial TS-06 Res.07/90	58.898,38		
				01.05.90	Reajuste Salarial TS-06 Res.10/90	70.678,06		
				01.06.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.12/90	81.279,77		
				01.08.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.18/90	84.530,96		
				01.09.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.19/90	91.031,39		

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Proc.nº4.253/89,a servidora prorrogou por mais 02 (dois) anos a sua disponibilidade,nas mesma condições que fora anteriormente concedida.

Conforme Proc.nº2.762/91, retorna a esta Cia,a servidora que se encontrava sem ônus,a mesma ficará lotada no G.P.C. em 24.07.91.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador C O D E M A T				03 Código 708-6			
04 Endereço PALACIO FAIAGUAS				03 474 053/0001-32			
05 CEP 78.000				06 Bairro CPA		07 Município CUIABÁ	
08 UF MT				09 Banco B E M A T			
10 Agência/UF BOSQUE				11 Cód. Agência 1-7			
12 Empregado ALBACETE SANTANA LOPEZ				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CUIABÁ MT			
14 PIS/PASEP 1004203562-4		15 Código empregado		16 Data nascimento 09.02.47		17 Data admissão 01.01.84	
18 Data opção 01.01.84		19 Data afastamento 30.04.92		20 Maior remuneração 803.272.00		21 Aviso prévio 03.03.92	
22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários Abril dias	
Valor		Valor	
		803.272,00	
27 FGTS multa rescis.		28 FGTS multa rescis.	
____ %		____ %	
Valor		Valor	
		3.196.854,00	
29 Aviso prévio TRABALHADO		30 Comissões	
31 13º salário 4 /12 avos		32 Horas extras	
Valor		____ horas	
267.757,00			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação	
35 Salário-família ____ dias		36 Adicional insalubridade/periculosidade	
37 Férias vencidas 803.272,00		38 Adicional noturno	
39 Férias proporc. 4 /12 avos		40 Lic. Prêmio	
Valor		2.409.816,00	
267.757,00		41 Indenização	
42 1/3 salário s/ férias		4.528.311,00	
43 Sal. maternidade ____ dias		44 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	
45 Data de homologação		46 Impressão digital Empregado	
47 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		48 Impressão digital Responsável legal	
49 Assinatura do empregado		50 Assinatura do responsável legal	
51 Assinatura do responsável legal		52 Data recepção pelo Banco	

RECIBO DO FGTS			
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
58 Data recepção pelo Banco			
59 Sacador - Nome ALBACETE SANTANA LOPEZ			
60 Valor do saque - Depósitos		61 Juros e correção monetária	
62 Total do saque		63 Assinatura do sacador	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal	
66 Assinatura do responsável legal		67 Autenticação	
68 Carimbo da agência (norma CSA/CIFF - 47/74)			

OK

Reclamante:

- ALBACETE SANTANA LOPES X
 CTPS nº 087.719 série 61-MT
 CI/RO nº SSP/
 Admissão 01/01/84 - Demissão 31/01/92
 Último salário percebido - Cr\$ 803.272,00

Reclamada:

X 1409
 H
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
 CODEMAT -

DIREITOS RECLAMADOS

Aviso prévio.....Cr\$	803.272,00
4/12 avos 13º salário/91.....Cr\$	267.757,00
Férias vencidas Cr\$	803.272,00
Férias prop. 4 /12 avos.....Cr\$	267.757,00
1/3 s/ férias.....Cr\$	357.010,00
Licença prêmio - períodos.....Cr\$	2.409.816,00
Diferença de FGTS, por todo o período trabalhado.....Cr\$	3.234.508,00
40% s/ diferença de FGTS.....Cr\$	1.293.803,00
40% s/ FGTS depositado.....Cr\$	3.196.854,00
SUB-TOTAL.....Cr\$	12.634.049,00

(-) Descontos:

UNIMED	Cr.\$	-
TICKET ALIMENT.	Cr.\$	-
FARMÁCIA	Cr.\$	-
V. TRANSPORTE	Cr.\$	-
CUST. OP.	Cr.\$	-
A.S.C.	Cr.\$	-
DENTISTA	Cr.\$	-
I.N.S.S.	Cr.\$	-
		115.135,00

LÍQUIDO A RECEBER.....Cr\$

12.518.914,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 1.830Nome do Empregado: ALBACETE SANTANA LOPESResidência: R: 08, Nº 764, B: ESPERANÇA

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Cór MORENACabelo CAST.

Barba _____

Bigode _____

Olhos CLAROS

Altura _____

Peso _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento 09 / 02 / 47 lugar
do nascimento BELEM/PARÁEstado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASFiliação { Pai OTELLO S. LOPES Nacion. BRASMãe MATILDE S. LOPES Nacion. BRAS.Beneficiários OS FILHOSN.º da Cert. Prof. 087919 Série 61ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cert. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01/01/84Cargo que ocupa BEL. LETRASRemuneração R\$ 953.516,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de JANEIRO de 19 84

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO	Importância		

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL	em - - - - - Cr\$ 23.599,00	Mês
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	em - - - - - Cr\$ 28.319,00	"
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL TB-06	em - - - - - Cr\$ 33.983,00	"
1º.09.87	BEL. LETRAS TS-06	em - - - - - Cr\$ 36.116,00	"
1º.10.87	" " " "	em - - - - - Cr\$ 38.383,00	"
1º.11.87	" " " "	em - - - - - Cr\$ 42.528,00	"
1º.12.87	" " " "	em - - - - - Cr\$ 46.453,00	"
1º.01.88	" " " "	em - - - - - Cr\$ 50.722,00	"

FÉRIAS GOZADAS

de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 1.830Nome do Empregado: ALBACETE SANTANA LOPESResidência: R: 08, Nº 764, B. ESPERANÇA

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr MORENACabelo CAST.

Barba _____

Bigode _____

Olhos CLAROS

Altura _____

Peso _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento 09 / 02 / 47 lugar
do nascimento BÉLEM/PARÁEstado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASFiliação { Pai OTELLO SANTANA LOPES Nacion. BRASMãe MATILDE S. LOPES Nacion. BRASBeneficiários OS FILHOSN.º da Cart. Prof. 087919 Série 61ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data de chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01/01/84 Cargo que ocupa BEL. LETRAS.Remuneração R\$ 953.516,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de JANEIRO de 19 84

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
1º.02.88	BEL. LETRAS TS-06	em Cr\$ 55.383, por	MES
1º.03.88	" " " "	em Cr\$ 64.350, por	"
01/06/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	em Cr\$ 91.856,00	
01/07/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	em Cr\$ 112.849,00	
01/08/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	em Cr\$ 138.640,00	
01/09/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	em Cr\$ 175.695,00	
01/10/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	em Cr\$ 222.654,00	
01/11/88	REAJUSTE SALARIAL TS -06	em Cr\$ 282.164,00	

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem

Nome do Empregado: ALBACETE SANTANA LOPES

Residência: Telefone:

Idade anos, Data de Nascimento 09 / 02 / 47 lugar
do nascimento BELEM/PAEstado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai OTELLO SANTANA LOPES Nacion. BRAS.
Mãe MATILDE S. LOPES Nacion. "

Beneficiários

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
PesoN.º da Cart. Prof. 087919 Série 61ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
CertificadoCarteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01.01.84

Cargo que ocupa

Remuneração

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das às com intervalo de hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

..... de de 19

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem.....

Nome do Empregado: ALBACETE SANTANA LOPES

Residência: Telefone:

Idade..... anos, Data de Nascimento 09 / 02 / 47 lugar
do nascimento BELEM/PAEstado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai OTELLO SANTANA LOPES Nacion. BRAS.
Mãe MATILDE S. LOPES Nacion. "

Beneficiários

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
PesoN.º da Cart. Prof. 087919 Série 61º

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
CertificadoCarteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01.01.84

Cargo que ocupa

Remuneração

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das às com intervalo de hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19.....

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem
..... de de 19.....

Polegar Direito

C O D E M A T
Protocolo Nº 5.092/91
Processo Nº
Data 12 / 12 / 91
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 5.092/91

Nº PROCESSO : 4.592/91

DATA, 12 / 12 / 91

INTERESSADO

ALBACETE SANTANA LOPES

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO (13º SALÁRIO) 6/12.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo N°	3.092/91
Processo N°	4.592/91
Data	12 / 12 / 91
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Albacete Santucci Lopes

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado OPC
portador da Cédula de Identidade de nº 41.491
expedida em / / , vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de / /
à / / , a partir de / /
Até / /

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 12 de dezembro /91

ASlopes

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

4592/91

DE 12 / 12 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA
CEA/DIAF
p/ instruir
13.XII.91*Ricardo*
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMATA
DRHPara informações e subsídios
Em 13/12/91*Edwiges*
Edwiges Miriam de Barros Provati
Coordenadora CEA/DIAF
CODEMAT

Do SEAD

Para informar a situação funcional da servidora
Em 13/12/91*Vilazio de Arruda Pinto*
Vilazio de Arruda PintoChefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A DRH

Informamos a S. G.ª, que trata-se de
servidora deste Coe, contratada desde
Zel em Setres, lotada no GPO.Outrossim, informamos que a mesma
requer 50% do 13º salário relativo ao período
91/92, suas férias em gozo, digo

deveres ser marcadas, a partir de Januário 1992

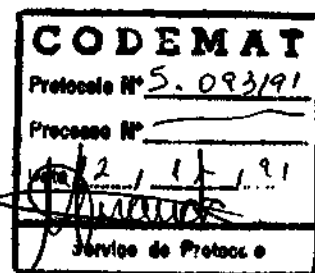
Orde

Em 30.12.91

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Como-se tem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92
Arquivar-se.

13.3



Nº PROTOCOLO : 5.093/91

Nº PROCESSO : 4.593/91

DATA, 12 / 12 / 91

INTERESSADO

ALBACETE SANTANA LOPES

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS REFERENTE
PERÍODO 91/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT
Protocolo Nº 5.093/91
Processo Nº 4.593/91
Data 12 / 12 / 91
[Signature]
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Albarte Santana Lopes

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado 6PC
portador da Cédula de Identidade de nº 42.491
expedida em / / , vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☒

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de jan/91 a jan/92

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de / /
à / / , a partir de / /
Até / /

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 12 de dezembro /91

A. Lopes



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 4.593/91

DE 12 / 12 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
CENTRAL

para instruir

13.XII.91

12:carta

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A

DRH

Para informações necessárias.

Em 13/12/91

Edwiges Miriam de Barros Provas
Coordenadora CTA / DIAS
CODEMAT

Do SBAP

Para informar a situação funcional de servidores.

Em 13/12/91

Otávio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A DRH

Informamos a J. J. que trata-se de servidores desta Gue, contratados desde [redacted] até em Petrópolis, lotados no GPE.

Outrossim, informamos que o mesmo requer o Plano Recrutamento, relativo ao período de Férias 91/92 que deverá ser marcado

- à partir de janeiro 1992.

OBileva

Em 30.12.91

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

À CEA/DIAF.

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecemos que nos termos do art. 113, §1º do CT, a pretensão do requerente deverá ser deferida.

A consideração superior de 21.5%, para as providências administrativas que o assunto requer.

Em 13/02/92



Otilio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao

DIAF

Bom dia de paz e supria, submetemos a apreciação de v. sa.

Em 15/05/92

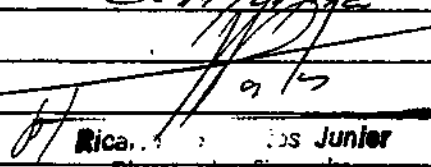


Edwiges Miriam de Barros Pereira
Coordenadora CEA / DIAF

A Cea/Diaf

Definição, com base na despacho da DRH.

Em 17/01/92



Ricaldo dos Santos Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A)

DRH

Procedimentos necessários

Em 20/01/92



Edwiges Miriam de Barros Pereira
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP

Para conhecimento do deferimento do DTAF, tomar as providências administrativas necessárias.

Em 20/03/92

Vilas Boas de Arruda Pinto
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Dito

Para o senhor

10/04/92

23/04/92

de P. da Silva - Chefe Sotor de Adm. Pessoal CODEMAT

CODEN
Protocolo N° 3464/91
Processo N° _____
Data 23/08/91
[Assinatura]
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 3.464/91

Nº PROCESSO : 3.119/91

DATA, 23 / 08 / 91

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

SOLICITA SUSTAR OS EFEITOS DO OF. Nº 394/91 QUE DETERMINA A INCLUSÃO DA SERVIDORA ALBECETE SANTANA LOPES, CONFORME OF. Nº 457/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF.GPC/GS/Nº 457/91

Cuiabá, 22 de agosto de 1991

C O D E M , T	
Protocolo N.º	3464/91
Processo N.º	3119/91
Data	23/08/91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de	

Senhor Presidente:

Solicito de V.Sa., sustar os efeitos do Ofício nº 394/GPC/91, que determina a inclusão da servidora ALBACETE SANTANA LOPES na folha de pagamento desse órgão, convênio GPC/CODEMAT, a partir de 24.07.91.

Por oportuno, esclareço que os salários da referida servidora deverão ser pagos a partir de 1º de fevereiro de 1991, tendo em vista que desde então a servidora retornou a este Gabinete.

Contando com sua colaboração para as providências que o caso requer apresento-lhe o meu respeito.

[Assinatura]
Eugenio Belluco
Secretário Chefe do Gabinete
de Planejamento e Coordenação

Ilmº Sr.

Dr. OSVALDO OLIVEIRA FORTES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.119/91

DE 23 / 08 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Do D.A.F.*

Para verificar se a solicitação é legalmente viável de ser atendida e, em caso afirmativo, antes de tomar as providências, dar ciência ao Secretário de Planejamento de que este não é o único caso desse tipo existente no GPC, havendo mais três casos idênticos, ou seja, de servidores que estão trabalhando desde março e que só agora foram contratados, com antiguidade a partir de 12/08/91.

Ed 26/08/91

 Osvaldo de Oliveira Gomes
 Diretor Presidente
 CODEMAT

A Conf. Dir.

Para cumprimento do despacho acima, mantendo-se a situação formal. @ 27/08/91

2. carte

 Ricardo de Freitas Junior
 Diretor Adm. Financeiro
 CODEMAT

*A'**DRH*

Para cumprimento do despacho supra.

Edw 27/08/91

Edw

 Edwiges Martin de Barros Provato
 Coordenadora GEA / DIAP
 CODEMAT

Ào SEAP.

Para informar.

Em 29/08/91

Vilário de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

Informamos a V. Exa. que, até 22 de
setembro desta época, contratada desde 30.01.84,
Zecher, em férias - período no QPE, e
muito foi colocada à disposição da FUFMT,
a partir de 10.10.87, sem mais parte esta
que num período de 02 anos, a partir de
do por mais de 02 anos, a partir de
13.12.89 e a partir do dia 24.07.91 a
suavidade voltou a exercer suas funções no
QPE e sendo incluída em folha de
paga, de julho 1991, conforme fotocópia
do ofício 394/91 de 12.08.91.

Em 02.09.91

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



Of. GPC nº 394 / 91

Cuiabá, 01 de agosto de 1991

Senhor Presidente:

Processo	3.090/91
Processo	2.462/91
Data	01/08/91
Serviço de Protocolo	

Comunico a V.Sa. que ALBACETE SANTANA LOPES, técnica contratada pela CODEMAT, lotada neste GPC, que estava à disposição, sem ônus, da Universidade Federal de Mato Grosso, voltou a exercer suas funções neste Gabinete a partir do dia 24.07.91.

Assim, solicito a inclusão de seu nome a folha de pagamento desse órgão, a partir do dia 24.07.91.

Cordialmente.

Julietta B. Borges Pozzetti
Julietta B. Borges Pozzetti
Secretária Chefe do Gabinete de
Planejamento e Coordenação

Ilma. Sra.

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
MD. Presidente da CODEMAT
NESTA

Re: Ruff, para providências

Julietta B. Borges Pozzetti
01/08/91
Julietta B. Borges Pozzetti
Secretária Chefe do Gabinete de
Planejamento e Coordenação

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICACAO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Proc. nº 4.253/89, a servidora prorrogou por mais 02 (dois) anos a sua disponibilidade, nas mesmas condições que fora anteriormente concedida.

Conforme Proc. nº 2.362/91, retorna a esta Cia. a servidora que se encontrava em Onus, a mesma ficará lotada no C.P.C. em 24.07.91.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.119/91

DE 23 / 08 / 91

INTERESSADO(A) - - - - -

ASSUNTO Solicita sustar os efeitos do Of.º 394/91 que determina a
inclusão da servidora ALBACETE SANTANA LOPES, conf. Of.º 457/91.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Senhora Coordenadora CEA/DIAF

Em atenção ao que consta nos despachos DIPR e CEA/DIAF, esclarecemos que a proposta de solução para o assunto enforçado às fls.01, destes autos (OF.GPC/GS/Nº457/91), já foi objeto de providências administrativas da Companhia, agasalhadas no Processo nº 2.762/91, conforme evidenciado na Informação SEAP (fls.02) e nos assentamentos efetuados na Ficha Individual da servidora questionada (xerox de fls.04).

Assim sendo, para se evitarem problemas de natureza administrativa e que poderão ensejar prejuízos para as partes interessadas - "servidor/Empresa", tendo em vista a divergência de datas indicadas pretendido, submetemos de V.Sª, aguardando orientação.

Cuiabá, 06 de setembro de 1.991.

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO

DIAF

Poror encaminhamento das informações
supra, submetemos à apreciação de
V.Sª.

Em 09/09/91

Edwigez Maria de Barros Provatti
Coordenadora CEA/DIAF
CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 3.090/91
Processo 2.762/91
01/08/91
P. Silva
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 3.090/91

Nº PROCESSO : 2.762/91

DATA, 01 / 08 / 91

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

SOLICITA INCLUSÃO DO NOME DA SERVIDORA ALBACETE SANTANA LOPES NA FOLHA DE PAGAMENTO DESTA CIA A PARTIR DO DIA 24.07.91, CONFORME OF. Nº 394/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



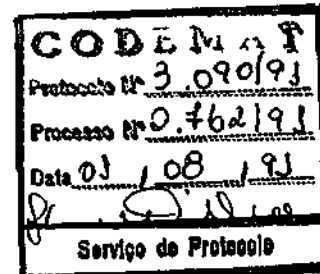
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



Of. GPC nº 394 / 91

Cuiabá, 01 de agosto de 1991

Senhor Presidente:



Comunico a V.Sa. que ALBACETE SANTANA LOPES, técnica contratada pela CODEMAT, lotada neste GPC, que estava à disposição, sem ônus, da Universidade Federal de Mato Grosso, voltou a exercer suas funções neste Gabinete a partir do dia 24.07.91.

Assim, solicito a inclusão de seu nome a folha de pagamento desse órgão, a partir do dia 24.07.91.

Cordialmente.

Julieta B. Borges Pozzetti
Secretária Chefe do Gabinete de
Planejamento e Coordenação

Ilma. Sra.

JULIETA BÊNEDITA BORGES POZZETTI

MD. Presidente da CODEMAT

NESTA

Bo dia, para providências

01/08/91
Julieta B. Borges Pozzetti
Secretária do Gabinete de
Planejamento e Coordenação

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.762/91

DE 01 / 08 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA
CEA/DIAFH providências
21.08.91

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

A'

DRH

Dora providências
Em 02/08/91

Edm

Edwigees Miriam de Barros Drovatti

Coordenadora CEA / DIAF

CODEMAT

Ao SERH.

Para conhecimentos anotações, posterior encaminhar as SEAS e SEAP para providências administrativas necessárias.

Em 07/08/91

Vilazio de Arruda D'Alva

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

CODEMAT

Ao SEAS

pf conhecimentos e providências, conf despacho de DRH.

Em 08/8/91

Jurema de Moraes

Chefe do Setor de Relações Humanas

CODEMAT

Ao SEAP.

Para conhecimento e seguimento
na ficha funcional do servidor.

Em 12.08.01

Celia Regina Henriques Ortega
Chefe do Setor de Administração Salarial

NEn

Para os devidos fins.

Gilvan Em 12.8.01

Odeir para o setor
Chefe do setor
• CODEMAT •

CODEMAT
PALACIO PALAGUÁS - CPA

30 NOV 1989 004936

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 4.936/89

N.º PROCESSO: 4.253/89

DATA 30 / 11 / 89

L

INTERESSADO

FUNDO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (CASA CIVIL)

ASSUNTO

SOLICITA A PRORROGAÇÃO DA DISPONIBILIDADE PROFESSORA ALBACETE SANTANA LOPES,
CONFORME OFICIO Nº 332/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

~~100%~~
55%



ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL

PROBADA GENERAL
SED
Oct. 17-10-89
SISTEMA
PROTOCOLO General
Sec. de Relaciones Exteriores

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLLO NUMERO 0.011.188-0

~~DATA~~ - 11/10/89 HDR A -

HORA -

DE PROTOCOLO

0.128.496-7

Nº de Protocolo

INTERESSADO

FUNDO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ASSUNTO

OF/Nº332/89=Solicita a prorrogação da disponibilidade
professora ALBACETE SANTANA LOPES.

Gab. Sule

NSA
Ann R

17.10

27-30-89
23. 10.89

11/20

ANEXOS

[illegible]

PROTOK	DATA -	HORA -
001.17-10	89	
SISTEMA DE PROTOCOLO		
0.128.496-7		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

OF GR Nº 332/89

Cuiabá, 03 de outubro de 1989.

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

Senhor Governador:

PROTOCOLO NUMERO 0.011.188-0

DATA - 11/10/89 HORA -

Informamos a Vossa Excelência que o prazo de disponibilidade da ~~PROF. ALBALETE SANTANA LOPES~~ chega ao seu término.

A citada Professora, à disposição desta Universidade há dois anos, está lotada no Departamento de Letras, do Centro de Letras e Ciências Humanas.

Durante esse período, contribuiu largamente com os nossos trabalhos, sobretudo, no tocante às questões da área de Economia. Sua colaboração refere-se ao constante assessoramento prestado à Coordenação do CLCH, principalmente nas atividades que envolvem planejamento, orçamento e finanças.

Assim sendo, ~~agradecemos a prorrogação da sua disponibilidade de por mais dois anos sem ônus para o Estado de Mato Grosso.~~

~~de de servidora contratada pela CODEMAT para prestar serviços no Gabinete de Planejamento e Coordenação.~~

Atenciosamente,


AUGUSTO FREDERICO MOLLE JUNIOR
Reitor

Exmº Senhor

Dr. CARLOS GOMES BEZERRA

DD. Governador do Estado de Mato Grosso

CUIABÁ-MT

Estado de Mato Grosso

FOLHA 03

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo

Apreciação do Sec. - Chefe da Casa Civil

Em

Deixe Santa B. Campos

Protocolo Casa Civil

Ao Sr. Secretário de Educação para
opinar.

José Müller
12/10/89

Gastão de Barros Müller
Secretário Chefe da Casa Civil

AO NSA para informar se a servidora
possui vínculo com esta Secretaria,
caso positivo anexar Nider Funcional

E 12/10/89

Ulrich

A DMR

anexar Nider Funcional e após
retorne-se a este Núcleo.

e 23/10/89

João Luiz

Ao NSA,

Conforme verificação feita
constatamos que a servidora
não possui vínculo com esta
Secretaria.

E' o que temos a informar.

DMR 26/10/89

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Helenice Deixoto Barbosa

17/11/89



ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 1.419/SS/89



Secretaria de Educação
e Cultura do Estado
de Mato Grosso

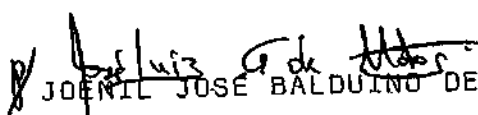
Cuiabá, 21 de novembro de 1989

Senhor Secretário,

A par de nossos cumprimentos, fazemos retornar a essa Casa o processo nº 128.496/89 que trata da prorrogação da disponibilidade da servidora Albacete Santana Lopes, para a Universidade Federal de Mato Grosso, sem ônus para a origem.

Por oportuno, informamos que o referido processo nos fora encaminhado individualmente, considerando que a servidora não possui vínculo com esta Pasta, e sim, com o Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Atenciosamente,


JOENIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXMº SRº
GASTÃO DE MATOS MÜLLER
DD. SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
N E S T A

MVR/pmam.



A SUBSECRETARIA, para conhecimento das informações da Divisão de Movimentação e Registro, às folhas 08.

c. 30/10/89

[Signature]

Somos favorável à permanência da referida professora à Disposição sem ônus para Esta Pasta após Conhecimento e parecer do Sr. Presidente da Codemat, órgão de origem da mesma.

10-11-89

[Signature]

Estado de Mato Grosso

FOLHA

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo

a Apreciação do Sec. - Chefe da Casa Civil

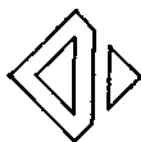
Em

Denise Sonia B. Campos
Denise Sonia B. Campos
Protocolo Casa Civil

À CODEMAT para exame e parecer sobre o
pedido em apreço.

Em 29-11-89.

Edvalte José da Silva
Edvalte José da Silva
Chefe da Secretaria da Casa Civil



ANEXO AO PROCESSO Nº 4253/89 DE 08 / 11 / 89

INTERESSADO(A).

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF, para providência
Cuiabá, 06-12-89

Julio Benedetti
Diretor Presidente
CODEMAT.

À DRH PARA AGENDAMENTO E
ENVIO PARA A CODEMAT.
06/12/89

João Roberto Ditorah
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT.

À SERH

Para conhecimento e posterior
envio ao SEAP para anotação e
arquivo na pasta da servidora.
Em 14.12.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

À SEAS/SEAP

Para conhecimento e posterior arquivo

Em 14/12/89

Jurema Jacó del Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
— CODEMAT —

Jo JEAR

Encaminhamos o V.º; para
os devidos processos, a serida
encontra-se sem ônus para
este dia,

Em 18.12.89

Ana Maria Garcia

Ana Maria Garcia Canals
Chefe do Setor de Adm. Salaria
= CODEMAT =

disto

Proceder anotação na ficha funcional e posterior
arquivado na pasta
em 18.12.89

Roberto M. Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 13 de dezembro de 1.989.

004289
Exm^a. Sr.^a

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR

MD. Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso

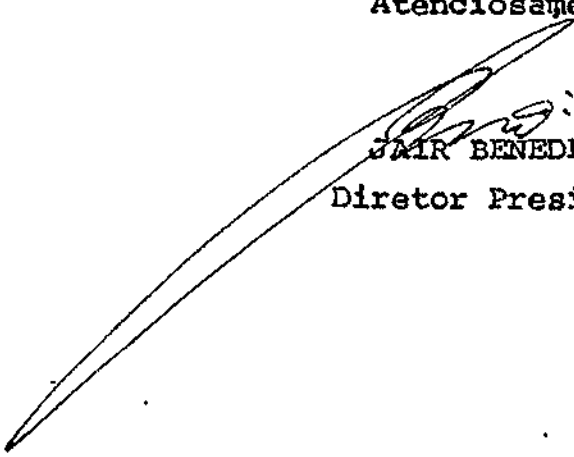
Senhor Reitor,

Acusando o recebimento do ofício GR nº 332/89, datado de 03 de outubro p.passado, no qual V.S^a solicita a prorrogação da disponibilidade da servidora ALBACETE SANTANA LOPES, ora prestando seus serviços no Departamento de Letras dessa fundação, cumpre-nos informar que a Diretoria desta companhia resolveu atender o referido, prorrogando-a, por mais dois anos, nas mesmas condições que fora anteriormente concedida e a partir da data do término daquela.

Solicitamos, outrossim, que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta companhia, a Carteira de Trabalho e Previdência Social da referida servidora, para que possamos efetuar as anotações de praxe.

Sendo o que cumpria-nos para o momento, apresentamos, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


JAIR BENEDETTI
Diretor Presidente



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

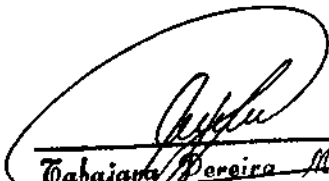
AO: ALBACETE SANTANA LOPES

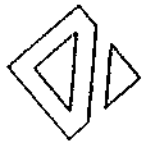
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JANEIRO/88..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/87 a 01/01/88, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de ___/___/___ a ___/___/___.

Aguardamos a Carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sa., desejando-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —



C. DEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ALBACETE SANTANA LOPES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., de que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JANEIRO/88 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/87 a 01/01/88, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de ____/____/____ a ____/____/____.

Aguardamos a Carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sa., desejando-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— C. DEMAT —



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 164 / 87

Cuiabá-Mt., 05 de outubro de 1.987.

do seap para
conhecimento e
providências.
06/10/87

Alida Maria Cunha
Sec. da Presidência
- CODEMAT -

No SEAS.
Para as providências e posterior
devolução a este SEAP.

05/10/87

Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Senhor Presidente

Vimos através do presente comunicar a V.Sª., que a Economista ALBACETE SANTANA LOPES, servidora do Quadro de Pessoal dessa Companhia prestando serviços neste Gabinete de Planejamento e Coordenação, foi colocada a disposição com ônus para a Universidade Federal de Mato Grosso a partir de 01.OUT.87, atendendo a solicitação do Magnífico Reitor e autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em exercício, conforme cópias em anexo.

No SEAP
Devolvemos a V.Sª.,
com as devidas anotações.

Em 09.10.87

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Valdir Feltrin
Sub-Secretário do Gabinete de
Planejamento e Coordenação - GPC

Ano Tebi
Marcelo
13/10/87

Proceder anotações na ficha
funcional e posterior arquivo
na pasta

Ilmº.Sr,
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
MD.Diretor Presidente da CODEMAT
NES T A

05/10/87

Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

OF. Nº 164 /87

Cuiabá-Mt., 05 de outubro de 1.987.

Senhor Presidente

Vimos através do presente comunicar a V.Sª., que a Economista ALBACETE SANTANA LOPES, servidora do Quadro de Pessoal dessa Companhia prestando serviços neste Gabinete de Planejamento e Coordenação, foi colocada a disposição com ônus para a Universidade Federal de Mato Grosso a partir de 01.OUT.87, atendendo a solicitação do Magnífico Reitor e autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em exercício, conforme cópias em anexo.


Valdecir Feltrin
Sub-Secretário do Gabinete de
Planejamento e Coordenação - GPC

Ilmo.Sr,
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
MD.Diretor Presidente da CODEMAT
NES T A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Of. nº GR.226/87

Cuiabá, 01 de setembro de 1987.

DO: REITOR

AO: Exmº Senhor

Doutor CARLOS GOMES BEZERRA

DD. Governador do Estado de Mato Grosso

CUIABÁ - MT

Senhor Governador,

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos cons^ultar sobre a possibilidade da Professora Albacete Santana Lo^opes que atualmente exerce as funções de Técnica do Gabinete e Coordenação do Estado de Mato Grosso, ser colocada à disposi^ção desta Universidade sem ônus para o Estado.

Tal solicitação justifica-se considerando que a Professora Albacete foi eleita para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Letras, do Centro de Letras e Ciências Humanas da UFMT, com mandato de dois anos e tal cargo exige do seu titular regime de dedicação exclusiva.

Contando com atenção de Vossa Excelência, renovamos nossa consideração.

Muito atentiosamente,

Autorizo,

Edson Freitas

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE

Reitor

24
9
87

DTU

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 6 AGO 17 30 00 004725

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.725/87

Nº PROCESSO: 4.542/87

DATA 06 / 08 / 87

INTERESSADO

ALBACETE SANTANA LOPES

ASSUNTO

SOLICITA A REVISÃO DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
COM BASE NA LEI Nº 5 083, DE 03/12/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLB. N° 1

ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CO. L. MAT
Protocolo N° 4.725/87
Processo N° 4.542/87
Data 06.08.87
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

ALBACETE SANTANA LOPES... RG: 027.514

Servidor desta Companhia, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação, desde JULHO/74....., vem solicitar de V. Sª. a Revisão de Cálculo da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 1987, com base na Lei Nº 5 083, de 03 de dezembro de 1986, DOE de 03-12-86 página 5.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 05 de agosto.... de 1987.

[Assinatura]
Requerente

03 DE DEZEMBRO DE 1.986.

121 Nº 5.084 DE 03 DE dezembro DE 1 986.

- 10 - Taquígrafo Legislativo
- 67 - Assistente Legislativo
- 71 - Administrador do Prodllo
- 02 - Agente Postal
- 09 - Artífice de Artes Gráficas
- 23 - Artífice de Eletricidade
- Artífice de Carpinteria
- 02 - Artífice de Instalação Hidráulica
- 01 - Artífice de Alvenaria
- 01 - Artífice de Manutenção de Máquina de Escrever
- 02 - Artífice de Manutenção de Aparente do Ar Condicionado
- 01 - Artífice de Mecânica
- 09 - Artífice de Telecomunicação
- 02 - Artífice de Encanamento
- 04 - Artífice Legislativo
- 02 - Auxiliar de Enfermagem
- 20 - Recepcionista
- 06 - Assistente de Pionário
- 03 - Fotógrafo
- 01 - Desenhista
- 160 - Oficial Legislativo
- 75 - Agente de Transporte Legislativo
- 16 - Agente de Segurança Legislativa
- 01 - Agente do Portaria Legislativa

- [illegible]

institui a obrigatoriedade da apresen-
tação do Atestado de Vacina contra Pa-
ratiola Infantil à época da matrícula
escolar e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Para saber que a Assembleia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte lei

Artigo 1º - Fica instituída a obrigatoriedade da apresentação do Atestado de Vacina contra a Paralisia Infantil à época da matrícula escolar a todas as crianças de 0 a 7 anos nas Escolas Estaduais e Particulares do Estado.

Parágrafo Único - Estende esta obrigatoriedade aos Berçários, Hotéis Maternais, pré-escolas, Creches, Orfanatos ou qualquer agremiação de serviços correlatos.

Artigo 2º - Este tel entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Panguçu, em Curitiba, 03 de dezembro de 1986, 163ª da Independência e 97ª da República.

- 11 - QUADRO TEMÁTICO**
- **CARGOS INCLUSIVE DO MOVIMENTO DA COMISSÃO**
- 01 - Chefe do Gabinete da Presidência
 - 02 - Assessor Parlamentar
 - 01 - Chefe do Gabinete da 1ª Secretária
 - 02 - Chefe do Gabinete das Vice-Presidências
 - 03 - Chefe do Gabinete das Secretarias
 - 04 - Chefe do Gabinete das Lideranças
 - 01 - Assessor Militar
 - 01 - Secretário do Gabinete da Presidência
 - 24 - Assessor Adjunto Parlamentar
 - 01 - Secretário do Gabinete da 1ª Secretária
 - 24 - Assistente Parlamentar
 - 24 - Assistente Adjunto Parlamentar
 - 02 - Secretário do Gabinete das Vice-Presidências
 - 02 - Secretário do Gabinete das Secretarias
 - 03 - Secretário do Gabinete das Lideranças
 - 01 - Material
 - 01 - Segurança do Populento
- 111 - QUADRO DE CARGOS QUALIFICADOS**
- 01 - Assistente do Segurança Parlamentar
 - 02 - Assistente Especial para a Presidência
 - 01 - Assistente Especial para a 1ª Secretária
 - 01 - Chefe do Serviço
 - 01 - Secretário da Fundação do Parlamento
 - 02 - Secretário do Gabinete Presidencial
 - 01 - Assistente Especial para as Vice-Presidências
 - 02 - Assistente Especial para as Secretarias
 - 03 - Assistente Especial para as Lideranças

- Om - 1
Om - 11
Om - 11
Om - 111
Om - 111
Om - 111
Om - 1
Om - 1
Om - 1
Om - 11
Om - 11
Om - 11
Om - 111
Om - 111
Om - 111

- | | | |
|------|---|---|
| PAGE | = | 5 |
| PLIN | = | 5 |
| PLUC | = | 4 |
| PLUG | = | 3 |
| PLIC | = | 3 |
| PLIG | = | 3 |
| PLUG | = | 3 |
| PLUC | = | 3 |

- WILHELM PEREIRA DE FARIAS
FIDELITO CORREA DA COSTA
JOAO BOSCH DA SILVA
AMILCAR FERREIRO CHAVES
ACEY CASTANHEIRA PEREIRA
MEY ABADIA DE OLIVEIRA
ROBERTO CARMELO CARVALHO
ROBERTO DA CRUZ PEREIRA
ANTONIO CLAYTON SOARES DA SILVA
LEONILAS BOUTEIRO MONTIHO
OTAIR DA CRUZ BARRALHA
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CURVO
ALMEIDA ADALDO GONCALVES
FELIPE MARCELO CAMAL CORREA
VALDIR LAFONTE
ALFONSO DE FONSECA
CARLOS CALA MOURA
FRANIRONDAZ KING
ADALDO RODRIGUES MOURAS
IVAN SCHLEIMMANN MANS

LBI Nº 5.003 CH DJ DM dezembro DO 1 986.

Dispõe sobre o cálculo da gratificação adicional por tempo de serviço.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS:

Pelo saber que a Assembleia Legislativa do Estado do decreto e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 19 - Será computado também para efeito de cálculo de gratificação adicional por tempo de serviço, o período de trabalho prestado por funcionário público estadual, sob qualquer regime jurídico, em órgãos de Administração Direta e Autarquia, da União, Estado, Distrito Federal e Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Panguê, em Culabú, 03 de dezembro de
1986, 165º da Independência e 97ª da República.

- MILMAR PERES DU PARIAS ..
 PILINTO CORREA DA COSTA
 JOAO ROSCO DA SILVA
 ANILCAR COELHO CHAVES ..
 ACY CASTRILLOH FERREIRA
 NEY ABBADIA DU OLIVEIRA
 EDSON CARLOS CARVALHO.
 HOMENS DA CRUZ PEREIRA :
 ANTONIO CESAR SOARES DA SILVA
 LEONIDAS DUARTE MONTEIRO
 OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
 JOSE AUGUSTO DA SILVA CURVO
 ALMEIDA ARAUJO GUERRA
 MARIO MARCIO CAERAL CORREA
 VALDIR VAREJA
 ALFREDO LEFFUJAGE
 CARLOS CALIA BOSCOLO
 EFAPINONIAS LINS ..
 ADALDO RODRIGUES DORGES
 IVAN ZELTIGONSHIL RAMOS ..

LUI Nº 5.005 DE 03 DE dezembro DE 1988.

Dispõe sobre a Revogação de Leis
e de outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Para saber que a Assembleia Legislativa do Estado
decreta e ou sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. Ficam revogados as Leis nºs 4.544, de 09 de agosto de 1983; 4.657, de 26 de janeiro de 1984 e o artigo 2º da Lei nº 4.675, de 09 de maio de 1984.

Artigo 29 - Os pensionistas no exercício do mandato legislativo estadual gozarão automaticamente do mesmo direito de remuneração do cargo efetivo..

Artigo 3º. - Entre as formalidades previstas no artigo 3º da Lei nº 4.675, de 09 de maio de 1984, tem prioridade o pagamento da Pensão, em caráter subsidiário e complementar a assistência social, caso a conveniência será determinada previamente, pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 4º - Altera o artigo 1º da Lei nº 3.000, de 05 de dezembro de 1975, modificando pelo artigo 1º - a

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº

203

ANEXO AO PROCESSO Nº

4.542/87

DE 06

/ 08

/ 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

J DTU para análise e parecer

4/8/87

Alda Maria Cunha

Alda Maria Cunha

Sec. da Presidência

- CODEMAT -

Ao SEAP, para instruir o presente
processo com a situação funcional do
interessado e posterior retorno a esta
DTU.

Curitiba, 10/08/87

Luiz Otávio Bertozzi Reis
Luiz Otávio Bertozzi Reis
- OAB/MT nº 3738
Chefe Divisão Jurídica
- CODEMAT -

p 350

Informo a V.S., que a solidora foi admitida em
01 de janeiro de 1984 e possui 6% de amparo.

Ass: 17/08/87

Gabajana Pereira Maciel
Gabajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Ao DIPR

Segue o processo com o nosso parecer

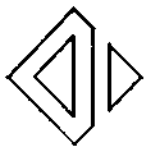
Mônica P.R. Neves Carvalho.

Mônica P. R. Neves Carvalho

OAB / MT Nº. 3453

- CODEMAT -

Em 27/08/87



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Divisão Jurídica

Parecer nº 1.082/87

Data: 27/08/87

Processo nº 4.542/87

Interessado: ALBACETE SANTANA LOPES.

Assunto: adicional por tempo de serviço

Ingressou o servidor com o presente requerimento no intuito de ser computado ao seu tempo de serviço nesta Companhia, o período trabalhado no Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, do Governo do Estado, para fins de adicional por tempo de serviço.

O pedido é embasado na Lei Estadual de nº 5.083, de 03 de Dezembro de 1986, que, em seu artigo 1º, preceitua:

"Art. 1º - Será computado também para efeito de cálculo de gratificação adicional por tempo de serviço, o período de trabalho prestado por funcionário público estadual, sob qualquer regime jurídico, em órgão da Administração Direta e Autarquia, da União, Estado, Distrito Federal e Município." (g.n.).

Como se vê, a lei concede o adicional apenas ao funcionário público que já tenha prestado serviços em outros órgãos governamentais, tanto da Administração Direta como Autarquias, seja da União, Estados ou Municípios.



É clara a lei ao preceituar "funcionário público". E os servidores desta Companhia não pertencem à classe dos funcionários públicos, pois a CODEMAT não é órgão governamental, não compõe o Governo Estadual como as Secretarias de Estado e suas Autarquias. A CODEMAT é, sim, uma empresa particular onde o Governo do Estado é acionista.

A Secretaria de Estado da Administração - SAD, no uso de suas atribuições e no intuito de regulamentar a concessão do adicional, expediu a Instrução Normativa de nº 001/87/SAD (doc. anexo), onde esclarece que só tem direito ao adicional o funcionário público com pelos menos 10 (dez) anos de serviço público, entendendo por funcionário público todo servidor declarado estável, o nomeado por concurso público e o ocupante de Cargo em Comissão regido pela Lei nº 1.638, de 28/10/61.

Esclarece ainda a SAD, naquela Instrução, que os servidores admitidos por Portaria ou nomeados por Ato Governamental, bem como os contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, não têm direito ao adicional, uma vez que não pertencem à classe dos funcionários públicos.

Assim, o requerente não faz jus ao cômputo daquele período trabalhado no GPC, pois hoje, como empregado da CODEMAT, não é funcionário público.

É o nosso parecer s.m.j.

Mônica P. R. Neves Cavallini
Mônica D. B. Neves Cavallini
OAB / MT N.º 3453 - O
- CODEMAT -

SECRETARIA

Administração

COMUNICADO Nº 01

CARTA DE PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO
DE CARGOS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE MATO
GROSSO.

O Governo do Estado, empenhado em formular uma nova Política de Recursos Humanos que atenda aos objetivos da Administração Pública e os anseios do funcionalismo, celebrou Contrato com a Fundação do Desenvolvimento Administrativo do Estado de São Paulo - FUNDAP, para prestação de assessoramento técnico, visando a elaboração de um Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS para a Administração Direta.

No Contrato está assinalada a necessidade de treinamento preliminar de um Grupo de Trabalho para decidir sobre "propostas alternativas" a serem apresentadas no decorrer do Projeto, e a "absoluta necessidade de efetivo envolvimento dos quadros gerenciais e diretivos das Secretarias de Estado", no processo.

A Secretaria de Administração, passa a ser instância articuladora e, através do Ofício Circular nº 04/87, de 09 de abril, solicitou aos Senhores Secretários a indicação de dois servidores para a composição do GRUPO DE TRABALHO.

A execução do Projeto, que envolve pesquisas, levantamento de dados e elaboração de propostas, teve o seu início em 24 de abril com término previsto para o mês de setembro do corrente ano.

O GRUPO DE TRABALHO formalizado pela Portaria nº 195/87-SAD, de 09/06/87, sediada na Secretaria de Saúde, representa oficialmente todos os segmentos da Administração Pública.

Em consonância com o pensamento da atual Administração, o GRUPO DE TRABALHO, se propõe envolver o máximo de seus esforços no sentido de representar efetivamente as aspirações da força de trabalho do setor público.

Para tanto, foram selecionados os seguintes objetivos:

- 01 - Definir políticas e diretrizes gerais para a Administração de Recursos Humanos;
- 02 - Promover a efetiva valorização do Servidor Público, através de:
 - a) Justiça Salarial;
 - b) Reconhecimento da experiência e capacidade profissional do Servidor Público;
 - c) Definição de competências e responsabilidades do cargo no desempenho de um papel social de trabalho;
 - d) Abertura de perspectivas para mobilidade profissional (CARREIRA);
 - e) Priorização do mercado interno de trabalho;
 - f) Facilitação do ingresso no Serviço Público.
- 03 - Propor o adensamento e/ou alterações dos dispositivos legais existentes e a serem a vigorar a partir da nova Constituição, concernentes ao funcionalismo público;
- 04 - Receber, analisar e considerar as propostas emanadas dos Quadros de Classe e Representação do Funcionalismo Público Estadual;
- 05 - Adequar e/ou criar os dispositivos, instrumentos e procedimentos a serem a serem a esfera de benefícios sociais e vantagens;
- 06 - Prever mecanismos que assegurem a atualização do PCCS.

Estes objetivos se justificam pela proposta do GOVERNO CARLOS AZEVEDO de valorizar e moralizar os serviços prestados através de um eficaz desempenho operacional, como forma de desenvolver credibilidade à Administração Pública.

Cuiabá, 24 Junho de 1.987

Carlos Gomes Suzerra
CARLOS GOMES SUZERRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/87/SAD

O Secretário de Estado da Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando a necessidade de esclarecer e orientar os órgãos da Administração Direta sob o direito do funcionário a gratificação adicional determina:

[REDACTED] todos os [REDACTED] nos termos do artigo 124 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, em consonância com o artigo 177, § 2º da Constituição Federal, texto de 1967 [REDACTED] e os [REDACTED] que são regidos pela Lei nº 1.656 de 28.10.61, desde que tenham 10 anos de Serviço Público.

de serviço [REDACTED] a partir de quando contar [REDACTED] nos termos do artigo 1º da Lei nº 1.756 de 09.11.62, c/c o artigo 2º do Decreto nº 1.432 de 19.02.71, que passamos a especificar:

FUNCIONÁRIO EM GERAL

10 anos	10% (dez por cento)
15 anos	20% "
20 anos	30% "
25 anos	40% "
30 anos	50% "

Os integrantes do Grupo do Magistério Público Estadual, a partir de quando completar 05 anos de Serviço Público, nos termos dos artigos 52 e 53, item IV da Lei nº 566 de 24.06.63, c/c os artigos 58 e 59, item IV do Decreto nº 751 de 27.06.64, assim discriminados:

05 anos	10% (dez por cento)
10 anos	20% "
15 anos	30% "
20 anos	40% "
25 anos	50% "

[REDACTED] que os [REDACTED] tirar devidamente averbado o período de trabalho, prestado em órgãos da Administração Direta e Autárquica, da União, Estado, Distrito Federal e Município, sob qualquer regime trabalhista, será computado também, para esse direito.

Os pedidos de gratificação adicional devem ser encaminhados pelo funcionário requerente de forma imediata, assim que o referido funcionário fixar juro a tal direito. Na mesma forma, deverá a Secretaria de Origem encaminhar o pedido à SAD no prazo mais exíguo possível.

O pagamento da referida gratificação, será pela Coordenadoria do Sistema de Pagamento de Pessoal, da Secretaria de Administração, que através da Divisão de Pagamento, fará incluir automaticamente nos vencimentos do servidor, as vantagens a ele concedidas dentro do mês seguinte à publicação desta no Diário Oficial do Estado.

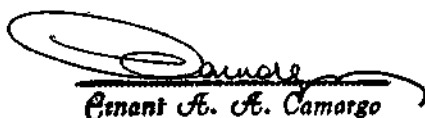
As atribuições conferidas à Coordenadoria do Sistema de Pagamento de Pessoal, não excluem as atribuições da Divisão de Administração, da obrigatoriedade de lançamento no Livro de Alteração Mensal - RAM, das vantagens concedidas aos servidores.

Secretaria de Administração
Secretaria de Administração

Em decorrência dos estudos procedidos e da clara demonstração de que o benefício deve e pode ser concedido apenas a funcionários públicos, conforme parecer jurídico, INDEFIRO o presente requerido.

Comunique-se
Arquive-se

28.8.87


Genant A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODFMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: ALBACETE SANTANA LOPES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/86 a 01/01/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/02/87 a 05/03/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

- CODEMAT -

Wagner Vieira

Nilza B. Wagner Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI
Albaces



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: ALBACETE SANTANA LOPES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ~~DEZEMBRO~~ DEZEMBRO/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/86 a 01/01/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Nilza S. Baques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

10 OUT 15 59 86 603076

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.076/86

Nº PROCESSO: 2.890/86

DATA 10 / 10 / 86

INTERESSADO

ALBACETE SANTANA LOPES

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA O GOZO DE SUAS FÉRIAS, RELATIVA AO PERÍODO
86/87, COM BASE NO ARTIGO 143 - CTP.

*fev 1871
anotado
R.*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilm^a Sra. Dra. Odilza Pinheiro da Mata

MD. Diretora Administrativo Financeiro da CODEMAT



CODEMAT	
Protocolo Nº	3.076/86
Processo Nº	2.890/86
Data	10/10/86
Serviço de Protocolo	

Albacete Santana Lopes, brasileira, solteira, técnica em Ciências Econômicas desta Empresa, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação (CPO/DEF) solicita de V.Sa., a autorização para o gozo de suas férias referentes ao período 86/87, com base no artigo 143 § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1 535).

Termos em que pede deferimento

Cuiabá, 10 de outubro de 1986

ALBACETE SANTANA LOPES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

N.º 02

Anexo ao Processo Nº 2.890/86

De 10/ 10/ 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA
Cea/Diaf.para conhecimento e verificação sobre o direito das férias
requeridas, instruindo o processo.

L. O. D. B. B. B.

Odilza Pinheiro da Mello
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Em 13/10/86

Ado. Benedito Rodolfo Jaleco
Coordenador de Estudos
e Avaliação - D. I. R. A. M.

Em 14. 10. 86

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 14/10/86.

CODEMATMilton Augusto Pinto
Cb. Div. Adm. Geral

A D. A. G.

Informamos a V. S.ª que a servidora
tem direito ao alano de 1/3, uma vez te-
lo solicitado dentro do prazo previsto, art.
143 § 1º da C. L. T. Devera recebe-lo junta-
mente com as férias período 86/87 a época
de sua concessão.Esclarecemos, que o período aquisitivo
completara em 01/10/87, entretanto essas
férias não estão marcadas. Sugerimos que
este processo seja encaminhado ao inter-
sado para escolher a data entre janei-
ro a Dezembro/87.

Em 16/10/86.

Rogério Vieira

Milton S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

Do Setor de Adm. de Pessoal:
para entrar em contato com a interessada
da, a fim de marcar as férias e posterior-
mente devolver a este Divisão

Em 12/11/86

① - CODEMAT
[Assinatura]

Vilozio Arruda Pinto
Cb. Mv. Adm. Geral

A D.A.G.:

Informamos a V. S.^a que a servi-
dora, marcou suas férias para fe-
vereiro 187.

Em 16/01/87.

Wagner Vieira

Milza J. Wagner Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
CODEMAT -

A:

CEA/D/RAF

Olhando em vista que a servidora tem
direito ao abono pecuniário e programado
o gozo de suas férias para fevereiro/87, opor-
tunas pelo deferimento

Em 22/01/87

① - CODEMAT
[Assinatura]

Vilozio Arruda Pinto
Cb. Mv. Adm. Geral

A Diretoria Adm. Financeira

Sendo em vista as informa-
ções de D.A.G. encaminhamos
a V. S.^a para apreciação

Em 20.02.87

CODEMAT -
[Assinatura]
Chefe Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Relação - DAF

A

CEA/D/RAF.

Tomei ciência das informações constantes no presente
processo. Deferimos o pedido do abono solicitado
e que as férias sejam gozadas no mês de
fevereiro, conforme despacho da D.A.G., que a
interessada tome conhecimento e sejam efetuadas
as anotações devidas junto ao Setor Competente.

Odilza Pinheiro de Matta
Diretora Administrativa Financeira
Em 21/01/87 - CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES**A**
Diz. Adm. Geral

p/ providências

[Assinatura]
Adm. Benedito Rodolfo Dalcao
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 21.01.87

Ao:

Setor Adm. Salarial

Para a devida anotação, envolvendo
a este Divisão para outras providências.

Em 22/01/87

*[Assinatura]*Viloso Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral**A**
D.A.G.Devolveremos o referido processo,
com as devidas anotações.
CODEMAT -*[Assinatura]*
Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

Ao:

Setor Adm. Pessoal

Para conhecimento e anotação, e dar ciência
aos interessados, conf. despacho Em 24/01/87
da Diretoria Adm. Financeira.
*[Assinatura]*Viloso Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. GeralPara anotar em ficha de férias e
arquivar. Em 30/01/87*[Assinatura]*
Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

20 11 1520 006237

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.237/85

Nº PROCESSO: 5.806/85

DATA 20 / 11 / 85

INTERESSADO

ALBACETE SANTANA LOPES

Assinado

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS, CORRESPONDENTES AO PERÍODO 84/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01

CODEMAT
Protocolo N° 6237/85
Processo N° 5.806/85
Data 20/11/85
Serviço de Protocolo

Ilma Srª Drª Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
MD. Diretora Administrativa e Financeira da CODEMAT

ALBACETE SANTANA LOPES, brasileira, solteira, técnica em Letras desta Empresa, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação (Gabinete do Subsecretário), solicita de V.Sª, a autorização para o gozo de suas férias referentes ao período 85/86 com base no artigo 143 § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho CLT (com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1 535).

Termos em que pede deferimento.

Cuiabá, 20 de novembro de 1.985

Albacete Santana Lopes
ALBACETE SANTANA LOPES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Nº 02

Anexo ao Processo Nº 5.806/85 De 20/11/85

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA Direção Geral para insinuar Em 20/11/85
AméliaDiv. Adm. Geral
para insinuar
Em 20/11/85
- CODEMAT -Gestor de Recursos Humanos
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAFAo
Setor de Adm. de Pessoal
Para insinuarEm 20/11/85
- CODEMAT -
Vilazio Arruda Brito
Ch. Div. Adm. Geral**A Divisão Adm. Geral**

Ref: ALBACETE SANTANA LOPES

Admissão: 01.01.84

função: BEL. EM LETRAS

nível: TS-6

salário: 4.166.958

lotação: GPC

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
01.01.85 a 01.01.86 de acordo com CLT.Informação: trata-se de servidora desta Cia. ora solicitando
o devido Abono de férias que lhe será pago ao en-
sejo de suas férias, marcadas para o mês de feve-
reiro/86.Outrossim informamos que de acordo com o artigo
143 § 1º da CLT, a servidora em pauta tem direito ao solicita-
do Abono de férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previs-

vide verso.....

to em Lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias à época de sua concessão.

Cuiabá-MT., 03 de dezembro de 1.985

- CODEMAT -

Vilazto Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Boa tarde,
Segue as informações do Setor de Adm. de Pessoal, em que constata os direitos do servidor, opinamos pelo deferimento do presente processo.

Em 04/12/85.

- CODEMAT -

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Dir. Adm. Financeira

- CODEMAT -

Walter Albino Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Deferimos o processo para os devidos fins, em 26/12/85.

Ass: *Walter Albino Noronha*
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

- CODEMAT -

Walter Albino Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ào
Sector de Adm. Salarial
Para anotações e devolver
a esta Divisão para outras
providências.

Em 09/12/85
CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A DAB
Para outras providências
em 12/12/85.

CODEMAT

João da Silva e Souza
Chefe do Sector de Administração Salarial

Ào
Sector de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.

Em 12/12/85
CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CURRICULUM

VITAE

ALBACETE SANTANA LOPES

CUIABÁ - MATO GROSSO

CURRICULUM VITAE

01 - DADOS PESSOAIS

- 1.01. Nome:
ALBACETE SANTANA LOPES
- 1.02. Sexo:
Feminino
- 1.03. Nacionalidade:
Brasileira
- 1.04. Local de Nascimento:
Belém/PA
- 1.05. Data de Nascimento:
09 de fevereiro de 1947
- 1.06. Estado Civil:
Solteira
- 1.07. Filiação:
OTELLO SANTANA LOPES
MATILDE BARRETO LOPES
- 1.08. Endereço:
Rua 08 - nº 764 - Bairro Boa Esperança
- 1.09. Carteira Profissional:
nº 087 919 - Série 61ª - Cuiabá/MT
- 1.10. Carteira de Identidade:
nº 037 514/SSP- MT
- 1.11. Título de Eleitor:
nº 49 991 - 1ª zona - Seção 77ª
- 1.12. CIC:
nº 074 317 241-87
- 1.13. CORECON:
Registro nº 0257 - 14ª Região
- 1.14. Profissão:
Economista e Professora

1.15. PASEP:

nº 1004203562-4

02 - VIDA ESCOLAR

2.01. Curso Primário:

- 1 954/1 955 - 1ª ano - Colégio Santa Rosa - Belém/
Pará
- 1 955/1 956 - 2ª ano - Colégio Santa Rosa - Belém/
Pará
- 1 956/1 957 - 3ª ano - Colégio Santa Rosa - Belém/
Pará
- 1 957/1 958 - 4ª ano - Colégio Santa Rosa - Belém/
Pará

Grupo Escolar Godofredo Fur-
tado - São Paulo - Capital

2.02. Curso Ginásial:

- 1 958/1 959 - 1ª série - Colégio Estadual Cerquei-
ra César - São Paulo - Capital
- 1 959/1 960 - 2ª série - Colégio Estadual Cerquei-
ra César - São Paulo - Capital
- 1 960/1 961 - 2ª série - Colégio Estadual Maria
Leite - Corumbá/MS
- 1 961/1 962 - 3ª série - Colégio Estadual Maria
Leite - Corumbá/MS
- 1 962/1 963 - 4ª série - Ginásio Coração de Jesus
Cuiabá/MT

2.03. Curso Normal:

- 1 963/1 965 - 1ª, 2ª e 3ª ano - Escola Pedro Ce-
lestino - Cuiabá/MT

2.04. Curso Superior:

- 1 966 - Concurso Vestibular
- 1 967/1 968/1 969/1 970 - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª ano - Fa-
culdade Filosofia, Ciências e Letras de Mato Grosso.

- 1 971/1 972/1 973/1 974/1 975 - 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º semestres - Faculdade de Ciências Econômicas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

03 - OUTROS CURSOS

- 3.01. Matemática Moderna - 02 a 08 de dezembro de 1968 - Cuiabá/MT
- 3.02. Psicologia Dinâmica e Parapsicologia - 17 a 22 de agosto de 1 970 - Cuiabá/MT
- 3.03. Leitura Dinâmica - Março de 1 972 - Cuiabá/MT
- 3.04. Modernismo Brasileiro - 21 a 30 de agosto de 1972 - Cuiabá/MT
- 3.05. Índios do Norte de Mato Grosso - 14 a 17 de agosto de 1 972 - Cuiabá/MT
- 3.06. Educação e Tecnologia - 16 a 18 de outubro de 1972 - Cuiabá/MT
- 3.07. Prolegômenos ao Estudo da Literatura Ocidental - 26 de outubro a 18 de dezembro de 1 972 - Cuiabá/MT
- 3.08. Informação e Comunicação Jornalística - 16 a 20 de fevereiro de 1 973 - Cuiabá/MT
- 3.09. História da Arte - 09 de maio a 14 de junho de 1973 - Cuiabá/MT
- 3.10. Introdução à Museologia - 09 a 14 de julho de 1983 - Cuiabá/MT
- 3.11. Curso de Orçamento - 03 de outubro a 28 de novembro de 1 975 - 320 horas - Cuiabá/MT
- 3.12. Programação Econômica e Orçamentária - 27 de junho a 29 de julho de 1 977 - Cuiabá/MT - 200 horas
- 3.13. Literatura Brasileira - 180 horas - Cuiabá/MT
- 3.14. Língua Portuguesa - 60 horas - Cuiabá/MT
- 3.15. Linguística - 60 horas - Cuiabá/MT

- 3.16. Planejamento Educacional - 03 de novembro a 25 de novembro de 1 977 e 12 de fevereiro a 15 de março de 1 978 - 420 horas - Cuiabá/MT
- 3.17. Treinamento em Sistemas e Técnicas de Acompanhamento e Avaliação; Treinamento em Administração e Orçamento; Treinamento em Técnicas de Planejamento e Programação - 17 de outubro a 10 de dezembro de 1 980 - 184 horas - Cuiabá/MT
- 3.18. Treinamento em Orçamento e Acompanhamento do Sistema SAPE/GRAFF - 16 a 20 de março de 1 981 - 40 horas - Cuiabá/MT

04 - PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS

- 4.01. IIª Semana de Estudos Geológicos de Mato Grosso - 11 a 15 de Outubro de 1 971 - Cuiabá/MT
- 4.02. Semana Camoneana - 18 a 25 de setembro de 1 972 - Cuiabá/MT
- 4.03. Simpósio sobre o Futuro dos Índios Cinta-Larga - 26 a 30 de março de 1 973 - Cuiabá/MT
- 4.04. Iº Encontro de Professores da Universidade Federal de Mato Grosso - 27 a 28 de abril de 1 973 - Cuiabá -MT
- 4.05. Iº Seminário de Desenvolvimento Regional em Mato Grosso - 29 a 31 de julho de 1 974 - Cuiabá/MT
- 4.06. Iª Semana do Economista - 13 a 16 de agosto de 1974 - Cuiabá/MT
- 4.07. Seminário sobre Metodologia do Ensino Superior - 04 a 14 de abril de 1 975 - Cuiabá/MT
- 4.08. IV Seminário Nacional sobre Orçamento Público - abril de 1 978 - Porto Alegre/RS
- 4.09. VIII Semana do Economista - 11 a 15 de agosto de 1 980 - Cuiabá/MT

05 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 5.01. Professora na Escola Modelo Barão de Melgaço - Cuiabá/MT - 1 966/1 970
- 5.02. Professora de Língua Portuguesa no Colégio Estadual José Barnabé de Mesquita - Cuiabá/MT - 1 969/1 974
- 5.03. Professora de Língua Portuguesa na Escola Técnica de Comércio - Cuiabá/MT - 1 970
- 5.04. Revisora na Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso - Cuiabá/MT - 1 971
- 5.05. Professora Assistente, lotada no Departamento de Letras da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - Cuiabá/MT - 1 972/1 977
- 5.06. Professora de Língua Portuguesa no Centro Educacional Nilo Póvoas - Cuiabá/MT - 1 972
- 5.07. Componente da Banca Examinadora do Teste de Seleção para Admissão de Auxiliar de Ensino - Disciplina Língua Portuguesa - Universidade Federal de Mato Grosso - Cuiabá/MT - 1 973
- 5.08. Assessora de Gabinete da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso - Cuiabá/MT - 1 974/1 976
- 5.09. Economista da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, hoje Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso - Cuiabá/MT - 1 976/1 983
- 5.10. Técnica contratada pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - colocada à disposição do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso, a partir de 1984 (em exercício)
- 5.11. Professor Adjunto, lotada no Departamento de Letras da Universidade Federal de Mato Grosso - Cuiabá/MT - 1 977/1 981
- 5.12. Componente da Banca Examinadora do Teste de Seleção para Admissão de Professores Assistentes da Universidade Federal de Mato Grosso - Cuiabá/MT - 1 977

- 5.13. Componente da Banca Examinadora da Maratona Municipalista, realizada a 20 e 21 de janeiro de 1 978 - Cuiabá/MT - 1 978
- 5.14. Chefe da Divisão de Estudos Financeiros da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso - Cuiabá/MT - 1 980 - nomeada por Ato Governamental de 07/07/80 - DOE - 07/07/80
- 5.15. Chefe da Divisão de Estudos Financeiros do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso - Cuiabá/MT - 1 980/1 985, confirmada por Ato Governamental de 03/06/83 - DOE - 10/06/83 (1984)
- 5.16. Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso - Cuiabá/MT - 1 985 - nomeada por Ato Governamental de 16/01/85
- 5.17. Professor Titular, lotada no Departamento de Letras da Universidade Federal de Mato Grosso - 1 981/1985 (em exercício)

06 - OUTROS

- 6.01. Participação na Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região de Fronteira Sul - 1 974
- 6.02. "Currículum Vitae" - aprovado pelo Conselho Federal de Educação para reger a disciplina de Língua Portuguesa na Universidade Federal de Mato Grosso - 1 978
- 6.03. Participação na Elaboração do Perfil das Receitas do Estado - 1 980 e 1 981
- 6.04. Participação na Elaboração do Trabalho sobre a Receita dos Órgãos da Administração Indireta e Fundações Instituídas pelo Poder Público Estadual - 1 981
- 6.05. Participação na Elaboração da Proposta Orçamentária do Estado de Mato Grosso para os exercícios de 1977, 1 981, 1 982, 1 983, 1 984 e 1 985

6.06. Participação no Grupo de Trabalho para elaboração de um documento-base para servir de contribuição à definição da Política Cultural do Estado de Mato Grosso, conforme Portaria nº 031 de 22/07/85 - Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso

Cuiabá/MT

Em novembro de 1 985

ALBACETE SANTANA LOPES

verno do Estado, para considerá-lo como Chefe da Divisão de Apoio Operacional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de Janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 07. Mai. 84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Advogada Evanil Pinto Moreira para o cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-2, de Chefe da Divisão de Programação e Avaliação da Coordenadoria de Planejamento Orçamentação, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, para considerá-la como Chefe da Divisão de Programação e Acompanhamento da Área Econômica da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 14. Jun. 84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Economista Soeli Maria de Figueiredo Moraes para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Ação Econômica e Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, para considerá-la como Chefe da Divisão de Apoio Técnico da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Economista ALBACETE SANTANA LOPES, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso, por ter sido nomeada para outro cargo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Bel. em Letras RENI NESTOR KELLER, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-4, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Tec. em Administração ABIGAIL DE ABREU, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Convênio da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista LEILDO DE OLIVEIRA LIMA, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de ordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista JULIETA BENJIMIN BORGES POZETTI, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Programação e Acompanhamento da área Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista Albacete Santana Lopes, para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-4, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Tec. de Administração Paulina Antunes de Barros Guimarães, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Planejamento e Programação em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Eng^a Civil Lourdes Maria Borges Silva Thé, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Informações em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista José Santana Pereira Leite, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos para Fomento de Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Co-

verno do Estado, para considerá-lo como Chefe da Divisão de Apoio Operacional.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 17 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 07. Mai. 84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Advogada Evanil Pinto Moreira para o cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-2, de Chefe da Divisão de Programação e Avaliação da Coordenadoria de Planejamento Orçamentação, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, para considerá-la como Chefe da Divisão de Programação e Acompanhamento da Área Econômica da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 14. Jun. 84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Economista Soeli Maria de Figueiredo Moraes para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Ação Econômica e Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, para considerá-la como Chefe da Divisão de Apoio Técnico da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Economista ALBACETE SANTANA LOPES, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso, por ter sido nomeada para outro cargo.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Bel. em Letras RENI NESTOR KELLER, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-4, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve nomear a Tec. em Administração ABIGAIL DE ABREU, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Convênio da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista LEILDO DE OLIVEIRA LIMA, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Programação e Acompanhamento da Área Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista Albacete Santana Lopes, para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-4, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Tec. de Administração Paulina Antunes de Barros Guimarães, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Planejamento e Programação em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Eng^a Civil Lourdes Maria Borges Silva Thé, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Informações em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista José Santana Pereira Leite, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos para Fomento de Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Co-

PORTARIA Nº 39/84

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Economista Albacete Santana Lopes para responder pela Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação na ausência do seu Titular.

Registrada e Publicada Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 26 de dezembro de 1.984.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

Administração**PORTARIA Nº 907/84-SAD**

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE lotar os servidores abaixo relacionados nos órgãos indicados devendo seus salários e obrigações sociais serem pagos pelos respectivos órgãos.

Secretaria de Justiça

Agente de Segurança

1 - José Eugênio de Assis

Secretaria de Comunicação Social

Técnico em Contabilidade

1 - Maria da Graça Barasuol Ribas

Secretaria de Segurança Pública

Agente de Portaria

1 - Marileide da Silva Maia

Auxiliar de Agente Administrativo

2 - Icledivan Miranda de Souza Lima

Secretaria de Fazenda

Agente Administrativo

1 - Josué Rosalvo Costa e Silva

Agente de Portaria

2 - Maria de Lourdes Jesus

Secretaria de Saúde

Agente de Serviços Complementares

1 - Terezinha Dall'Agnol Ribeiro

Agente Administrativo

2 - Zuleide Silva Pulchério

Auxiliar de Agente Administrativo

3 - João Batista Vieira Neto

Secretaria de Educação e Cultura

Técnico em Administração

1 - Geny Maria de Oliveira

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1.984.

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 898/84 - SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Conceder licença a Gestante, conforme laudo médico:

a) (Artigo 111 da Lei nº 1.638 de 28/10/61).

De 90 (noventa) dias:

1) DENISE RAVANINI TOGNON, RG: 9.472.110, Profª. Efet. Cl. "A", Nív. 02, na E.E. de I/II Grs. "29 de Novembro", em Tangará da Serra, a partir de 11/09/84. (Proc. nº 17699/84).

II - Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudos médicos:

b) (Artigo 101, da Lei nº 1.638, de 28/10/61).

De 05 (cinco) dias:

2) MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, RG: 089.465, Ag. Admª. Cl. "C", Ref. 21, Estável, na E.E. de I Gr. "Leonidas de Matos", em Santo Antonio de Leverger, a partir de 23/07/84. (Processo nº 14522/84).

3) ILDA GONÇALVES SILVA, RG: 123.671, Ag. de Portaria - Cl. "C", Ref. 15 - Int., na E.E. de I/II Grs. "Adolfo Augusto de Moraes", em Rondonópolis, a partir de 20/08/84, em prorrogação. (Proc. nº 16708/84).

4) ELISABETE OLIVEIRA NORONHA, RG: 1.084.213, Ag. Admª. Cl. "C", Ref. 24, Int., na E.E. de I/II Grs. "Daniel Martins Moura", em Rondonópolis, a partir de 02/04/84. (Proc. nº 09995/84).

5) ELIETE DE SOUZA E SILVA, RG: 457.144, Ag. de Port. Int., na E.E. de I Gr. "Prof. Joao Calixto Bernardes", em Rosário Oeste, a partir de 17/09/84. (Proc. nº 17901/84).

6) MARINETE FIMMEL PREITAS, RG: 126.313, Ag. Admª. Classe "C", Ref. 21, Estável, na E.E. de I Gr. "Maria de Lima Cadide", em Rondonópolis, a partir de 13/08/84. (Proc. nº 19033/84).

De 10 (dez) dias:

7) ROSA MOREIRA SILVEIRA, RG: 136.301, Ag. de Portaria Int., na E.E. de I/II Grs. "Dr. Itrio Corrêa", em Alto Garças, a partir de 30/07/84. (Proc. nº 16349/84).

8) MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA, RG: 008.970, Ag. de Portaria, Cl. "A", Ref. 09, Int., na E.E. de I Gr. "Dom José Selva", em Barra do Garças, a partir de 27/07/84. (Proc. 14844/84).

9) JACENIRA FARIAS BASTOS, RG: 179.603, Ag. Admª. Cl. "D", Ref. 29, Int., na E.E. de I Gr. "Prof. Nilo Povoas", em Cuiabá, a partir de 24/07/84. (Proc. nº 19071/84).

10) TÂNIA MARIA DE SOUZA FERREIRA, RG: 299.75, Ag. Admª. Cl. "D", Ref. 27, Int., na Delegacia Regional de Educ. e Cult., em Rondonópolis, a partir de 07/05/84. (Proc. 09970/84).

11) RONALDO RIBEIRO CASTELO BRANCO, RG: 1.596, Comissário de Polícia Símbolo "PC - CP", em Comissão, na Delegacia Municipal de Polícia, em Tesouro, a partir de 18/09/84. (Processo nº 19192/84).

12) RITA DE SOUZA LOPES, RG: 310.243, Ag. de Port. Int. Cl. "B", Ref. 09, na E.E. de I/II Grs. "Dr. Arnaldo Esteves de Figueiredo", em Tesouro, a partir de 20/07/84. (Proc. 19064/84).

c) (Artigo 108, da Lei nº 1.638, de 28/10/61).

De 12 (doze) dias:

13) EMIR VIEIRA DA SILVA, RG: 3.103.429, Estatístico Classe "B", Ref. 54, Efetiva, no Gabinete de Planejamento e Coordenação a disp. da Fundação de Pesq. Cândido Rondon, em Cuiabá, a partir de 28/08/84. (Proc. nº 2739/84).

14) TERESA CRISTINA FRANCO ALMEIDA, RG: 032506, Profª. Efetiva, Cl. "C", Nív. 05, na SEC prest. serv. na Coordenadoria de I/II Grs., em Cuiabá, a partir de 23/04/84. (Processo nº 17683/84).

De 15 (quinze) dias:

15) MARINA CASSEIRA BASTOS ARRUDA, RG: 000.057, Datiloscopista Símbolo "PC - DA", em Comissão, no Instituto de Identificação "Dr. Aroldo Mendes Paiva", em Cuiabá, a partir de 07/08/84. (Proc. nº 19190/84).

16) MARLENE PRADO DE MORAES, RG: 156.064, Profª. Efet. Cl. "A", Nív. 01, na Delegacia Regional de Educ. e Cult., em Cuiabá, a partir de 01/08/84. (Proc. nº 19010/84).

PUBLICADA CUMPRADA

Secretaria da Administração, em Cuiabá, 26 de dezembro de 1.984.

ARTUR PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Administração

verno do Estado, para considerá-lo como Chefe da Divisão de Apoio Operacional.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 17 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 07 Mai 84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Advogada Evanil Pinto Moreira para o cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-2, de Chefe da Divisão de Programação e Avaliação da Coordenadoria de Planejamento Orçamentação, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, para considerá-la como Chefe da Divisão de Programação e Acompanhamento da Área Econômica da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 14 Jun 84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Economista Soeli Maria de Figueiredo Moraes para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Ação Econômica e Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, para considerá-la como Chefe da Divisão de Apoio Técnico da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Economista ALBACETE SANTANA LOPES do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso, por ter sido nomeada para outro cargo.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Bel. em Letras RENE NESTOR KELLER, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-4, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Tec. em Administração ABIGAIL DE ABREU, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Convênio da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista LEILDO DE OLIVEIRA LIMA, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Programação e Acompanhamento da área Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista Albacete Santana Lopes, para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-4, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Tec. de Administração PAULINA ANTUNES de Barros Guimarães, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Planejamento e Programação em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Eng.ª Civil Lourdes Maria Borges Silva Thé, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Informações em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista José Santana Pereira Leite, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos para Fomento de Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Co-

72 1455 8 000008

70000000

Nº PROTOCOLO: 009/85

Nº PROCESSO: 009/85

DATA 02 / 01 / 85

INTERESSADO

ALBACETE SANTANA LOPES

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DE CONCEDER 50% DE SEU 13º SALÁRIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.985, CONFORME DECRETO Nº 57.155/65.

027/84
1.219.697-
P6



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº Sr. Dr. BENEDITO FRANÇA BARRETO
MD..DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

Protocolo
01
CODEMAT
Protocolo Nº 009/85
Processo Nº 009/85
Data 02.01.85
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

ALBACETE SANTANA LOPES, economista, cotratada por esta Companhia, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação (CPO/DEF), solicita de V.Sª., a possibilidade de conceder 50%(cinquenta por cento) de seu 13º salário, referente ao exercício de 1985, conforme decreto nº 57.155/65.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá, 02 de janeiro de 1985.

[Signature]
ALBACETE SANTANA LOPES

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 152

AO: ALBACETE SANTANA LOPES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deDEZembro.....de 1.9.84..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 01 / 84 a 01 / 01 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 07 / 01 / 85 a 26 / 01 / 85.

Atenciosamente,

**- C O D E M A T -***Guacir da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal**RECEBI**em 08 / 01 / 85*Albacete*

203
F. CODMAT
S. 1122-5 00002
PROTOCOLO 6

Nº PROTOCOLO: 8.602/84

Nº PROCESSO: 8.157/84

DATA 05 / 12 / 84

arguição

INTERESSADO

ALBACETE SANTANA LOPES

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO 84/85.

18/12/84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N.º 08

ILM^º SR. DR. BENEDITO FRANÇA BARRETO
DD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N.º 3.60289
Processo N.º 3.15789
Data 05.12.84
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

ALBACETE SANTANA LOPES, brasileira, solteira, economista desta empresa, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação (CPO/DEF), solicita de V.S^ª. a autorização para o gozo de suas férias referentes ao período 84/85, com base no artigo 143 §1º da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT (com redação dada pelo decreto-lei nº 1535/77).

Termos em que pede deferimento

Cuiabá, 04 de dezembro de 1984.

ALBACETE SANTANA LOPES *[Assinatura]*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 009/85

DE 02 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Div. Adm. Geral
 P/ exame e informação, conf.
 orientações do Sr. J. A. F.

85/02/03 Chaí

Ao Setor de Pessoal
 Para Informar.

Culabá 04 / 02 / 85

Vilaziz Arruda Pinto
 Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : ALBACETE SANTANA LOPES

admissão - 01.01.84

função - Bel. em Letras

nível - TS-6

salário - R\$ 2.439.394

lotação - G.P.C.

ASSUNTO - solicita adiantamento de 50% de seu 13º salário, refe-
 rente ao exercício de 1.985 de acordo com a Legislação
 Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o
 devido adiantamento que he será pago ao ensejo de
 suas férias.

**- CODEMAT -**

Juarez da Silva e Souza
 Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o Dec. Nº 57.155/65 e as informações do
 Setor, a servidora em apreço tem direito ao adianta -

mento ora solicitado de 50% de seu 13º sa-
lário do corrente exercício de 1.985, uma
vez tê-lo feito dentro do prazo previsto,
em lei e deverá percebê-lo juntamente com
o salário das férias a época de suas conces-
são.



- CODEMAT -

Quares da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Cuiabá, 04.01.85

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as informações do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V. Sª.

Cuiabá 07/01/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Div. Adm. Geral
P/ providenciar, de acordo com
parecer do S. de Pessoal.



CODEMAT

Benedito Granga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 09/01/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

813.11-07

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.157/84 DE 05 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

R: Dir. Adm. Geral

Para exame e informação, confor-
me orientação do Sr. Dir. Adm.
Financeiro.

84/12/06 lha'

Ao Setor de
Para Informar.

Culabá

07/12/84

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV: Adm. Geral

Ref.: ALBACETE SANTANA LOPES

admissão - 01.01.84

função - Bel. em Letras

nível - TS-6

salário - R\$ 1.477.776

lotação - G.P.C.

ASSUNTO - requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
01.01.84 a 01.01.85 de conformidade com a Res. Nº 06/83.INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o
seu Abono de Férias e o seu período aquisitivo comple-
tar-se-á em 01.01.85.**CODEMAT**Jorge da Silva e Sousa
Chefe do Setor de PessoalPARECER - de acordo com o art. 143 § 1º da C.L.T., combinado com
o Dec.-lei 1.535/77 e as informações do Setor, a servi-
em pauta tem direito ao Abono de Férias ora solicitado

uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo juntamente com o salário das férias ao ensejo de sua concessão.

- CODEMAT -

Cuiabá, 07.12.84

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face as informações do setor

Pessoal Submetemos à apreciação de V. S^a

Cuiabá, 10 / 12 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A: Dir. Adm. Geral
P/ providências e pagto.

- CODEMAT -

Benedto Granga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providências

EM 11 / 12 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

BNH

FGTS

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA - ST.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

1) EMPRESA Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso		
2) BANCO DEPOSITÁRIO Banco Cidade de São Paulo S/A		
3) AGÊNCIA Cuiabá	4) PRAÇA Cuiabá	5) UF MT
6) ENDEREÇO DA AGÊNCIA Rua Pedro Celestino		

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

7) NOME ALBACETE SANTANA LOPES	
8) CART. DE TRABALHO NÚMERO 87.919 / SÉRIE 619	9) PIS / PASEP

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

10) EMPRESA SECRET. DE PLANEJ. E COORD. GERAL - SEPLAN -		
11) BANCO DEPOSITÁRIO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A		
12) AGÊNCIA Cuiabá	13) PRAÇA Cuiabá	14) UF MT
15) ENDEREÇO DA AGÊNCIA		

16) DATA
02 / 05 / 84

17) ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA ATUAL

Inez da Silva e Souza
Chefe do Depto. de PessoalRESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO
DA EMPRESA ANTERIOR

18) TOTAL TRANSFERIDO (FILIGRAMADO) Cr\$ 1.646.233,88	
19) SAQUE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 587.648,83	20) SALDO NO F. DIA ÚTIL DO TRIMESTRE 1.646.233,88
21) COD. DE AFAST.	22) TAXA DE JUROS 3
23) VALOR TRANSFERIDO	
24) DEPÓSITOS 569.529,22	
25) JCM 1.076.704,66	
26) TOTAL 1.646.233,88	
27) DATA DA TRANSF. 13, 07, 84	

28) ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Depart. de Prestação de ServiçosOndina Dêntea da Silva Ordinal de Pinheiro
6880 OBSERVAÇÃO

ESTA VIA SERÁ DEVOLVIDA
A EMPRESA ATUAL ANEXADA AO
EXTRATO DA RESPECTIVA CONTA,
CONFIRMANDO A EFETIVAÇÃO DA
TRANSFERÊNCIA.

EXTRACTO DE CONTA VINCULADA

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA



**BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**

C.G.C. 03.468.907/001

F. G. T. S.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EMPREGADO				SITUAÇÃO	
ALBACETE SANTANA LOPES				X	OPTANTE
					NÃO OPTANTE
CTPS N.º	ADMISSÃO	OPÇÃO	AGÊNCIA	TX	
87.919/061	02.02.76	02.02.76	CHIABÁ/MT	3%	

EMPRESA	C.G.C.	CÓDIGO
SEPLAN	03.507.423/0001	

SALDO ANTERIOR →			RECOLHIMENTO	J. C. M.	SALDO
DATA	COMPETÊNCIA	COD.	505.473,22	700.452,17	1.205.925,39
18.04.84	02	09	10.051,00		
27.04.84	11	09	30.303,00		
27.04.84	11	10		8.761,20	
30.06.84	03.04.05	01	23.702,00		
02.07.84	03º TRIM	02		367.491,29	1.646.233,88
			Banco do Estado de Mato Grosso S.A. Depart. de Prestação de Serviços <i>Orlando Detetra da Silva</i> 588		
			<i>Orlando de Pinheiro</i> 589		

CODIFICAÇÃO DO HISTÓRICO

00 ABERTURA DE CONTA

01 RECOLHIMENTO

02 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

03 RETIRADA DE VALOR RECOLHIDO

04 RETIRADA DE J.C.M.

05 TRANSFERÊNCIA DE RECOLHIMENTO

06 TRANSFERÊNCIA DE J.C.M.

07 ESTORNO RECOLHIMENTO

08 ESTORNO DE J.C.M.

09 RECOLHIMENTO COM ATRASO

10 J.C.M. COM ATRASO

11 CORREÇÃO DE SALDO P/CÁLCULO J.C.M.

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA SECRET. DE PLANEJ. E COORD. GERAL - SEPLAN		3 CÓDIGO 801
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO CPA		
5 DISTRITO, BAIRRO CPA	6 MUNICÍPIO CUIABÁ	7 UF MT.
8 BANCO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT		
9 AGÊNCIA CUIABÁ	10 MUNICÍPIO CUIABÁ	11 UF MT.
12 EMPREGADO ALBACETE SANTANA LOPES		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 87.919	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP SÉRIE 618	15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 03.507.423/0001-90	
SECRETARIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN PALÁCIO PAIAGUAIS CEP. 78000 CUIABÁ - MT.	
16 DATA DE NASCIMENTO 09/02/47	17 DATA DE ADMISSÃO 01/02/76
18 DATA DE OPÇÃO 01/02/76	19 DATA DE AFASTAMENTO 31/12/84

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C ☒	E

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$
22 MÊS ANO	23
24 MÊS ANO	25
TOTAL	26

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO Eduardo Antunes Queiroz COORDENADOR GERAL DO GPG	29 DATA DA EMISSÃO 12/1
--	----------------------------

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO - CÓDIGO POR EXTENSO		31 SACADOR
32 VALOR AUTORIZADO		
1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 TOTAL.	3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4 IMPORTÂNCIA DE CR\$		
LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		
33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO EMPRESA MTb INPS JUSTIÇA BNH 1 2 3 4 5		34 DATA DA AUTORIZAÇÃO / /
35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO		

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO	37 CARIMBO DA AGÊNCIA INORMA CSA / CIEF - 47741	38 VALOR DO SAQUE
		39 DEPÓSITOS CR\$
		40 JCM CR\$
		41 TOTAL DO SAQUE CR\$
42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO	
	44 ASSINATURA DO SACADOR	
	45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ALBACETE SANTANA LOPES,

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 087919 - Série 61ª -, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sito Palácio Paiaguás - CPA -

(endereço)

....., Estado.....

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 09 de fevereiro de 1984.

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



[Assinatura]
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, de acordo com a Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua.....

(Preencher em 2 Vias)

TIUBRA

[Assinatura]
Chefe do Setor do Pessoal

CÓD. 15123

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ALBACETE SANTANA LOPES,

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 087919 - Série 61 -, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiva - CPA -

(endereço)

....., Estado.....
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Guibá(MT), 09 de fevereiro de 1984.

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Handwritten signature)

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

.....
(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, conforme Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua.....

(Preencher em 2 Vias)

ILIBRA

23 JUN 00 13 000377

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 557/84

N.º PROCESSO: 558/84

DATA 23 / 01 / 84

RESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO :

JUNTO: ENCAMINHA DEMONSTRATIVO DO TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONFORME OFÍCIO Nº 040/84

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Protocolo
FLS. N° <i>61</i>

OF. Nº *040*/84

Cuiabá-Mt., 19 de janeiro de 1984.

CODEMAT
Protocolo Nº <i>577/84</i>
Processo Nº <i>558/84</i>
Data <i>23/01/84</i>
<i>[Signature]</i>
Setor de Serv. Auxiliares

Senhor Diretor

Com o nosso Autorizo, através do presente passamos em mãos de V. Sa., Demonstrativo dos Servidores Técnicos e Administrativos, para a efetivação das Contratações através da Companhia de Desenvolvimento, tendo como efeito da mencionada Contratação, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

[Signature]
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº. Senhor
Dr. GUSTAVO DE ARRUDA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

DE ORDEN	NOME	TEMPO SERVIÇO	GRAU DE INSTRUÇÃO	ENQUADRAMENTO CODEMAT	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO JANEIRO(*)	VENCIMENTO CODEMAT
01	Edilza Oviedo da Conceição	03 A 03 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	62.640,00	103.356,00	369.733,00
02	Mailde Garcia de Castro Couto	08 A 01 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	109.521,00	180.709,00	369.733,00
03	Elizabeth Soares de A. Pinheiro	06 A 05 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	109.521,00	180.709,00	369.733,00
04	Lucia Helena Leque de Almeida	02 A 00 M	II Grau Comp.	AG.ADM. I -14	120.000,00	198.000,00	341.249,00
05	Brasílio Alves da Guia Filho	02 A 00 M	II Grau Incomp.	AUX.ADM. -09	85.000,00	140.250,00	212.812,00
06	Antonio Aécio Lemes Dourado	02 A 00 M	I Grau Comp.	AUX.ADM. -09	85.000,00	140.250,00	212.812,00
07	José Gonçalo da Fonseca	08 A 07 M	II Grau Comp.	AG.ADM. III -18	109.521,00	180.709,00	428.624,00
08	Orlando da Silva Oruê	02 A 00 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -14	66.185,00	109.205,00	341.249,00
09	Adenair Bezerra Dias Filho	04 A 08 M	II Grau Comp.	AG.ADM. III -15	98.884,00	163.159,00	369.733,00
10	Marcia de Araújo	01 A 04 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -13	66.185,00	109.205,00	341.541,00
		TOTAL GERAL					

(*PROVÁVEL VENCIMENTO EM JANEIRO COM AUMENTO DE 65%)

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Nº DE ORDEM	N O M E	TEMPO DE FORMADO		SALÁRIO(A)		SALÁRIO(B)	
		ANOS(S)	MES(ES)	G.P.C	REF.	CODEMAT	NÍVEL..
01	Alcameno Alves e Silva	02	10	185.949	41	691.197,69	TS-02
02	Albacete Santana Lopes	08	05	334.472	59	893.251,69	TS-05
03	Aparecida Garcia de Castro Pini	05	11	224.557	46	757.123,89	TS-03
04	Antonio Carlos Diniz Salles	08	09	334.472	59	893.251,69	TS-05
05	Benedita Fátima Brandão ^{Santos} Lima	01	05	178.858	EP	617.375,92	TS-01
06	Carby Maria Lobo Bastos ^{Camacho}	07	11	200.526	43	827.508,09	TS-04
07	Edir Benedito Barreto ^{Assis}	10	00	178.858	EP	953.515,97	TS-06
08	Evân timer Pinto Moreira	08	11	224.557	46	893.251,69	TS-05
09	Darlene Alves das Neves Menezes	03	05	200.526	43	691.197,69	TS-02
10	Gracinda Vieira G. Souza ^{Andrade}	07	00	178.858	EP	827.508,09	TS-04
11	Hilton do Espirito Santo	02	10	178.858	40	691.197,69	TS-02
12	Herondina Alves Pinto	07	05	224.557	46	827.508,09	TS-04
13	Ivone Bussiki Cuiabano ^{Assis}	06	00	327.381	58	827.508,09	TS-04
14	Ironita de O. Monteiro Queirós	14	02	334.472	59	953.515,69	TS-06
15	Irone Garlindo	02	05	178.858	EP	691.197,69	TS-02
16	José Antunes de Almeida	08	05	200.526	43	893.251,69	TS-05
17	José Santana Pereira Leite	06	00	224.557	46	827.508,09	TS-04
18	Janice Ferreira dos Santos	04	05	208.011	44	757.123,89	TS-03
19	Lenine José de Figueiredo	03	05	200.520	43	691.197,69	TS-02
20	Luciola Sant'Ana Barthalo	09	00	224.557	46	893.251,69	TS-05
21	Leildo de Oliveira Lima	07	10	200.526	43	827.508,09	TS-04
22	Lourdes Maria Borges Silva Thé	01	11	178.858	EP	617.375,92	TS-02

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Nº DE ORDEM	N O M E	TEMPO DE FORMADO		SALÁRIO(A)		SALÁRIO(B)	
		ANOS(S)	MES(ES)	G.P.C	REF.	CODEMAT	NÍVEL
23	Lehis Cecilia de O. Castro	11	02	327.381	58	953.515,69	TS-06
24	Mário Ribeiro de Sá	02	11	193.040	42	691.197,69	TS-02
25	Marly Prudente de Campos	05	05	178.858	EP	757.123,89	TS-03
26	Maria Justina de A. Josetti	02	05	178.858	EP	691.197,69	TS-02
27	Nodira Costa Marques A. de Luna	08	05	327.381	58	893.251,69	TS-05
28	Pedro Augusto Moreira da Silva	04	00	224.557	46	757.123,89	TS-03
29	Rita de Cássia S.C. Ayoub	03	11	216.284	45	691.197,69	TS-03
30	Reni Nestor Keller	21	01	327.381	58	953.515,97	TS-06
31	Soeli Maria F. Moraes	07	11	224.557	46	827.508,04	TS-05
32	Sebastião Narcizo de Oliveira	02	11	178.858	EP	691.197,69	TS-02
33	Terezinha Maria de Souza	11	02	224.557	46	953.515,97	TS-06
34	Willian Rangel de Moura	04	10	185.949	41	757.123,89	TS-03
35	Zenilda Maria M. Ribeiro Derze	09	04	327.381	58	893.251,69	TS-05
36	Margarida Itamar de A. Nunes	02	06			691.197,69	TS-02
37	Mario Kojiro Uema	04	00			757.123,89	TS-03
38	Nailur da Costa M. Carvalho					617.375,22	TS-01
39	Wilson Falcão Moreira da Silva	08	10	283.651	53	893.251,69	TS-05
40	Terezinha Marques Nunes	10					TS-6
41	Kátia Regina Figueiró d'Ornellas	13	00	283.651	53	953.515,97	TS-06
42	Dirce Saldanha de O. Campos	14	00	224.557	46	953.515,97	TS-06
43	Maria da Conceição P. Mendonça	08	05	200.526	43	893.251,69	TS-05



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 558/84 DE 23 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DÊSPACHOS E INFORMAÇÕES

À Administração Geral para providências cabíveis. Em 24/01/84

Ao Senhor de *Personal*
Para Providenciar.

Em 24/01/84

[Signature]
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT



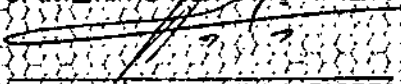
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

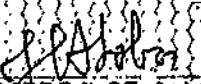
CERTIFICADO

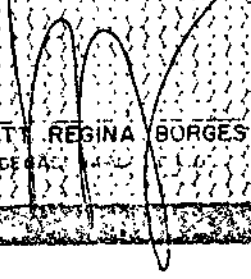
CERTIFICAMOS QUE ALBACETE SANTANA LOPES
PARTICIPOU DOS CURSOS DE:

- 1.1 - TREINAMENTO EM SISTEMA E TÉCNICAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
- 1.2 - TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
- 1.4 - TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

OS CURSOS FORAM REALIZADOS NA CIDADE DE CUIABÁ, NO PERÍODO DE 17 DE OUTUBRO A 10 DE DEZEMBRO DE 1980, COM UMA CARGA HORÁRIA TOTAL DE **184 HORAS**, SOB A RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO.


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES
SECRETÁRIO-CHefe DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO


JOSE CORREA DE AZEVEDO
COORDENADOR-GERAL DO G.P.C.


MARGARETT REGINA BORGES
COORDENADORA

CURRICULUM VITAE

01. DADOS PESSOAIS

1.01. NOME: /

ALBACETE SANTANA LOPES

1.02. SEXO:

Feminino

1.03. NACIONALIDADE:

Brasileira

1.04. LOCAL DE NASCIMENTO:

Belém - Pará

1.05. DATA DE NASCIMENTO:

09 de fevereiro de 1 947

1.06. ESTADO CIVIL:

Solteira

1.07. FILIAÇÃO:

OTELIO SANTANA LOPES

MATILDE BARRETO LOPES

1.08. ENDEREÇO:

Rua 08, nº 764 - Bairro Boa Esperança

1.09. CARTEIRA PROFISSIONAL:

Nº 087919 - série 61ª - Cuiabá-MT

1.10. CARTEIRA DE IDENTIDADE:

RG nº 41 491 - seção I-3242 - série E-2343 - SSP/MT

1.11. TÍTULO DE ELEITOR:

Nº 49991 - 1ª zona - seção 77ª

1.12. CIC:

Nº 074 317 241-87

1.13. CORECON:

Registro nº 0257 - 14ª Região

1.14. PROFISSÃO:

Economista e Professora

1.15. PASEP:

Nº 1004203562-4

02. VIDA ESCOLAR

2.01. CURSO PRIMÁRIO:

- 1 954/1 955 - 1ª ano - Colégio Santa Rosa - Belém/Pará
- 1 955/1 956 - 2ª ano - Colégio Santa Rosa - Belém/Pará
- 1 956/1 957 - 3ª ano - Colégio Santa Rosa - Belém/Pará
- 1 957/1 958 - 4ª ano - Colégio Santa Rosa - Belém/Pará

Grupo Escolar Godofredo Furtado -
São Paulo - Capital

2.02. CURSO GINASIAL:

- 1 958/1 959 - 1ª série - Colégio Estadual Cerqueira César
São Paulo - Capital
- 1 959/1 960 - 2ª série - Colégio Estadual Cerqueira César
São Paulo - Capital
- 1 960/1 961 - 2ª série - Colégio Estadual Maria Leite Co
rumbá/MS
- 1 961/1 962 - 3ª série - Colégio Estadual Maria Leite Co
rumbá/MS
- 1 962/1 963 - 4ª série - Ginásio Coração de Jesus - Cuiabá
Mato Grosso

2.03. CURSO NORMAL:

- 1 963/1 964/1 965 - 1ª, 2ª e 3ª ano - Escola Normal Pedro
Celestino - Cuiabá/MT

2.04. CURSO SUPERIOR:

- 1 966 - Concurso Vestibular
- 1 967/1 968/1 970 - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª ano - Faculdade de
Filosofia, Ciências e Letras de Mato Grosso
- 1 971/1 972/1 973/1 974/1 975 - 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª,
7ª, 8ª e 9ª semestre - Faculdade de Ciências Econômicas

da Universidade Federal de Mato Grosso.

03. OUTROS CURSOS

- 3.01. Matemática Moderna - 02 a 08 de dezembro de 1 968 Cuiabá/MT
- 3.02. Psicologia Dinâmica e Parapsicologia - 17 a 22 de agosto de 1 970 - Cuiabá-MT
- 3.03. Leitura Dinâmica - março de 1 972 - Cuiabá-MT
- 3.04. Modernismo Brasileiro - 21 a 30 de agosto de 1 972 - Cuiabá/MT
- 3.05. Índios do Norte de Mato Grosso - 14 à 17 de agosto de 1972 Cuiabá-MT
- 3.06. Educação e Tecnologia - 16 a 18 de outubro de 1 972 - Cuiabá/MT
- 3.07. Prolegômenos ao Estudo da Literatura Ocidental - 26 de outubro a 18 de dezembro de 1 972 - Cuiabá/MT
- 3.08. Informação e Comunicação Jornalística - 16 a 20 de fevereiro de 1 973 - Cuiabá-MT
- 3.09. História da Arte - 09 de maio a 14 de junho de 1 973 - Cuiabá/MT
- 3.10. Introdução a Museologia - 09 a 14 de julho de 1 973 - Cuiabá/MT
- 3.11. Curso de Orçamento - 03 de outubro a 28 de novembro de 1 975 - 320 horas - Cuiabá/MT
- 3.12. Programação Econômica e Orçamentária - 27 de junho a 29 de julho de 1 977 - Cuiabá/MT - 200 horas
- 3.13. Literatura Brasileira - 180 horas - Cuiabá/MT
- 3.14. Língua Portuguesa - 60 horas - Cuiabá/MT

3.15. Linguística - 60 horas - Cuiabá/MT

3.16. Planejamento Educacional - 03 de novembro a 25 de novembro de 1 977 e 12 de fevereiro a 15 de março de 1 978 - 420 horas - Cuiabá/MT

3.17. Treinamento em Sistemas e Técnicas de Acompanhamento e Avaliação; Treinamento em Administração e Orçamento; Treinamento em Técnicas de Planejamento e Programação - 17 de outubro a 10 de dezembro de 1 980 - 184 horas - Cuiabá/MT

3.18. Treinamento em Orçamentação e Acompanhamento do Sistema SAPE/GRAFF - 16 a 20 de março de 1 981 - 40 horas - Cuiabá/Mato Grosso

04. PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS

4.01. IIª Semana de Estudos Geológicos de Mato Grosso - 11 a 15 de outubro de 1 971 - Cuiabá/MT

4.02. Semana Camoneana - 18 a 25 de setembro de 1 972 - Cuiabá/MT

4.03. Simpósio sobre o Futuro dos Índios Cinta-Larga - 26 a 30 de março de 1 973 - Cuiabá/MT

4.04. 1º Encontro de Professores da Universidade Federal de Mato Grosso - 27 a 28 de abril de 1 973 - Cuiabá/MT

4.05. 1º Seminário de Desenvolvimento Regional em Mato Grosso - 29 a 31 de julho de 1 974 - Cuiabá/MT

4.06. Iª Semana do Economista - 13 a 16 de agosto de 1 974 - Cuiabá/MT

4.07. Seminário sobre Metodologia do Ensino Superior - 04 a 14 de abril de 1 975 - Cuiabá/MT

4.08. IV Seminário Nacional Sobre Orçamento Público - abril de 1 978 - Porto Alegre/RS

4.09. VIII Semana do Economista - 11 a 15 de agosto de 1980 - Cuiabá/MT

05. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 5.01. Professora na Escola Modelo Barão de Melgaço - Cuiabá/MT - 1 966/1 970
- 5.02. Professora de Língua Portuguesa no Colégio Estadual José Barnabé de Mesquita - Cuiabá/MT - 1 969/1 974
- 5.03. Professora de Língua Portuguesa na Escola Técnica de Comércio de Cuiabá/MT - 1 970
- 5.04. Revisora na Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso - Cuiabá/MT - 1 971
- 5.05. Professora Assistente, lotada no Departamento de Letras da Universidade Federal de Mato Grosso - Cuiabá/MT - 1971/1977
- 5.06. Professora de Língua Portuguesa no Centro Educacional Nilo Póvoas - Cuiabá/MT - 1 972
- 5.07. Componente da Banca Examinadora do Teste de Seleção para Admissão de Auxiliar de Ensino - Disciplina Língua Portuguesa - Universidade Federal de Mato Grosso - Cuiabá/MT - 1 973
- 5.08. Assessora de Gabinete da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso - Cuiabá/MT 1 1 974/1 976
- 5.09. Economista da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, hoje Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso - Cuiabá/MT - 1 976/1 983
- 5.10. Professor-Adjunto, lotada no Departamento de Letras da Universidade Federal de Mato Grosso - Cuiabá/MT - 1 977/1 981
- 5.11. Componente da Banca Examinadora do Teste de Seleção para Admissão de Professor Assistente da Universidade Federal de Mato Grosso - Cuiabá/MT - 1 977
- 5.12. Componente da Banca Examinadora da Maratona Municipalista, realizada a 20 e 21 de janeiro de 1 978 - Cuiabá/MT - 1 978

- 5.13. Chefe de Divisão de Estudos Financeiros da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso Cuiabá/MT - 1 980, nomeada por Ato Governamental de 07/07/80 - DOE 07/07/80
- 5.14. Chefe da Divisão de Estudos Financeiros do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso - Cuiabá/MT - 1 980/1 983, confirmada por Ato Governamental de 03/06/83 DOE de 10/06/83
- 5.15. Chefe da Divisão de Estudos Financeiros do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso - Cuiabá/MT - 1 983 (em exercício)
- 5.16. Professor Titular, lotada no Departamento de Letras da Universidade Federal de Mato Grosso - 1 981/1 983 (em exercício)

06. OUTROS

- 6.01. Participação na Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Faixa de Fronteira Sul - 1 974
- 6.02. "Curriculum Vitae" aprovado pelo Conselho Federal de Educação para reger a disciplina de Língua Portuguesa na Universidade Federal de Mato Grosso - 1 978
- 6.03. Participação na Elaboração do Perfil das Receitas do Estado 1 980 e 1 981
- 6.04. Participação na Elaboração do Trabalho sobre a Receita dos Órgãos da Administração Indireta e Fundações Instituídas pelo Poder Público Estadual - 1 981
- 6.05. Participação na Elaboração do Orçamento do Estado de Mato Grosso para os exercícios de 1 977, 1 981, 1 982, 1 983, 1 984.

Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 1 984


ALBACETE SANTANA LOPES



TÍTULO ELEITORAL VIA

GROSSO CIRCUNSCRIÇÃO Nº 49.991 INSCRIÇÃO

CUIABÁ MUNICÍPIO OU DISTRITO 1ª ZONA

NOME ALBACETE SANTANA LOPES

09-02-1942 (MATO GROSSO) Belém - PA Solteira

DATA DO NASCIMENTO NATURALIDADE ESTADO CIVIL

Otelo Santana Lopes - Matilde Barreto Lopes

FILIAÇÃO Bancária Trav. João Bento

PROFISSÃO RESIDÊNCIA

VOTA NA 77ª (SEPTUAGESIMA SETIMA) SEÇÃO

X
insc. ant. 10-2-66

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 13.11.78
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

Dr. Onésimo de Neres Rocha
Juiz Eleitoral

UNIVERSIDADE
FEDERAL DO MATO GROSSO
DEGRADADO EM 26/07/75
COLOU GRUPO EM 26/07/75
TIPO SARCENIO: "A"
RH: POSITIVO
C.T.C.: 074317241/87
ECONOMISTA
CONFORME AS LEIS Nºs 1431/61 E 6021/74, ESTA CARTERA "CONSTITUI PROVA DE IDENTIDADE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS" E TEM "FÉ PÚBLICA".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICAR PIREITO
SÉRIE 2343
SEÇÃO 3242
Nº 41.491
ASSINATURA DO ELETOR
ESTADO DE MATO GROSSO

NASCIMENTO 09.02.47 INSCRIÇÃO Nº 074 317 241
CONTRIBUINTE
ALBACETE SANTANA LOPES
Assinatura do Eletor

VOTOU:

Em 15.11.1978 <i>M. Pinto</i>	Em 15.11.1982 <i>M. Pinto</i>	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
ORDENAMENTO DE IDENTIDADE

NOME: ALBACETE SANTANA LOPES
FILHO de Otelio e Maria das Neves e Matil-
de Barteira
PROFISSÃO: Professor
NASCIDO em 09 de Novembro de 1.947
em Belém - PA
CÔN. de Bela. Pard. e Ist. civil Solteiro.
Cidade: Belém em Janeiro de 73.

ESTADO DE MATO GROSSO

VÁLIDO COM MARCA D'ÁGUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MTB - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
14ª REGIÃO

REGISTRO Nº 0257
EXPIROU em 11/11/76

NOME: ALBACETE SANTANA LOPES
VILAÇÃO: OTELIO SANTANA LOPES
MATEIDE BARRETO LOPES
NACIONALIDADE: BRAS. NATURAL DE BELÉM
PAIS: PAISA
NASCIDO em 09/11/47

VÁLIDO POR 10 ANOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
VÁLIDO POR 10 ANOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
9-74 PLAC-LITE LTBAL - COM Nº 341448

ARMAS DA REPÚBLICA E CÔR AZUL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCALIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CARTÃO DE PESSOAS FISCALIS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Republica dos Estados Unidos do Brasil



REGISTO CIVIL

2.º CARTORIO

Estado do Pará — Município de Belém — Distrito da Capital

NASCIMENTO N.º 26.089

Expedido Castelo Branco Leão, *oficial do 2.º Cartorio do Registro Civil de Nascimentos e Obitos da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, Republica dos Estados Unidos do Brasil por nomeação legal.*

Certifico que às fls. 227 v.º e 228.º do livro n. 32.º

de registo de nascimento foi registado no dia vinte de Dezembro

de mil novecentos e quarenta e oito o assento de

de ALBACETE SANTANA LOPES

nascido a nove de Fevereiro de mil novecentos e quarenta

e sete às 23 horas e 40 minutos horas na casa n. 198

a travessa Tupinambás do sexo feminino

filho legítima de Otelo Santana Lopes e de sua esposa Natália

Barreto Lopes

sendo avós paternos Benício Santana Lopes

e Rosa Paraense Lopes

e maternos Pedro Barreto

Rosa Dolorces Barreto

Foi declarante A genitora

e serviram de testemunhas Helena Brito Cavalcante e Minervina Ramos

Observações: De acordo com o decreto nº 13.556, de 30 de Setembro de 1943, e do decreto nº 16.146, de 20 de Julho de 1944, que modificou o

artigo 55, do decreto nº 4.857, de 9 de Novembro de 1939.

Não contém enenda nem rasura.

O referido é verdade e dou fé.

Belém, 20 de Dezembro de 1948

OFICIAL

Isento de selos de acordo com a alínea "D" do artigo 19, do decreto nº 4.855, de 3 de Setembro de 1942.

47534-Lto. Cláudio-Pará



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Línguas Coração de Jesus
Nome do Estabelecimento

Quatã
Cidade

Mato Grosso
Estado

Certificado de Conclusão do Curso *Línguas*

N.º 79

Certificamos que

Albacele Santana Lopes

filha de

Otelo Santana Lopes

e de

D. Matilde Barreto Lopes

natural de

Belém - Pará

nascido em

9

de

fevereiro

de

1947

tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1962 na *4.ª* série do Curso *Línguas* é considerado habilitado no *1.º* ciclo Secundário, nos termos da LEI ORGÂNICA DO ENSINO SECUNDÁRIO, (Decreto-leis n.º 4.244, de 9 de Abril de 1942 e 8.347, de 10 de Dezembro de 1945).

Quatã

12 de

dezembro

de

1962

[Assinatura]
Diretor

[Assinatura]
Inspetor

República dos Estados Unidos do Brasil

Escola Normal Pedro Celestino

Estado de Mato Grosso

Eu, Alice Creire Pereira Diretor da Escola Normal "Pedro Celestino",
desta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, faço saber que, à vista das aprovações obtidas por
Albacele Santana Lopes, natural de Belém, nascida a 9
de fevereiro de 1947 filha de Oslo Santana Lopes nas matérias do curso
secundário profissional desta Escola lhe confiro, no uso das faculdades que me são outorgadas pelas leis do Estado,
o presente **Diploma de Habilitação** para o magistério primário do mesmo Estado, com o qual gosará de
todas vantagens e prerrogativas inerentes a este título.

Cuiabá, 22 de dezembro de 1965

O DIRETOR

Alice Creire Pereira

A DIPLOMADA

Albacele Santana Lopes

Confere com o original.

Cuiabá, 22 de dezembro de 1965

Ennio Ramos

Secr. da Escola Normal Pedro Celestino

31-3-
CUIABÁ
FAC. DE
ED. SOCIAL
N.º 1000
10-1

Aprovações obtidas pela aluna

Nas matérias do 1º ano: 1963 grau 90

Nas matérias do 2º ano 1.964 grau 731

Nas matérias do 3º ano 1.965 grau 11

Registrado a folhas 50 verso do livro competente

Secretaria da Escola Normal "Pedro Celestino", em

Cuiabá, 22 de dezembro de 1965.

○ Secretário

Enrica Farnes

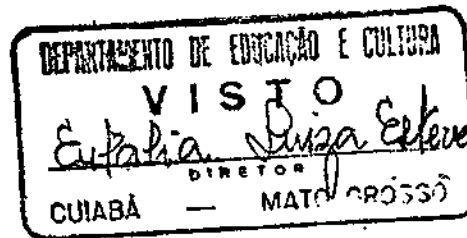
Pegou em solo a importancia de CR360

Registro sob nº 35 fl 32v do Livro nº 10.

Divisão do Ensino Primário do Departamento de Educação
Cultura, em Guiné-Bissau, 3 de fevereiro de 1966

Maia Benedita do Carmo Silva

Prof. prim. servindo neste Departamento



DECONHECEDOR FISCAL
Tab. Geral de Paises N.º
At. Rio Branco, 114 - 2.ª and

**CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS**
TASILIÃO
Rua d'Abadia Maciel
INSTITUTO
Maciel Barros Maciel
250. AUY.
Ponte Antunes Maciel
FONE 25-14
Mato Grosso

Devolução e limpa
- circ. Siba - Passara
- Thos de Guimaraes
- Ambrósio Guinice
- Ambrósio Guinice
- 30 de fevereiro de 1966
- test. da verdade.
Antônio Maciel

PLINIO ANTUNES MACIEL
Representante Autorizado

RECONHECER NO
TABELA 10
R. 1000-0-0000 200-000-0000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, tendo em vista o termo de colação de grau de:

LICENCIADA EM LETRAS

conferido no dia 26 de dezembro de 1970 a

Albacete Santana Lopes

filho de Otelo Santana Lopes e de Matilde Barreto Lopes

nascido a 09 de fevereiro de 1947

natural de Belém Estado de Pará

expede o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas Leis da República.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 1976

Reitor

Vice-Reitor Acadêmico

Diplomado

Departamento de Atividades Acadêmicas - DAA
Diploma Registrado no Livro 01-LET
sob nº 0051 pag: 00009
Cuiabá, 23 / fevereiro 1976

Agaz
Chefe da Divisão de Doc. e Intercurso

O PORTADOR DO PRESENTE DIPLOMA OBTÉ-
VE HABILITAÇÃO EM Português
Literatura Portuguesa
Letra - licenciatura plena
Cuiabá, 23 de fevereiro de 1976

Edmundo Fernandes
Presidente do Colegiado do Curso

Apostila

O curso de Letras foi
reconhecido pelo Decreto
nº 74.602, de 24.09.74,
publicado no D.O.U. de
25.09.1974

Cuiabá, 25/02/1976.

Amândio
chefe da SRD

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
REITORIA

Diploma Registrado sob nº 0051
no Livro 01-LET Pag: 00009
Processo: SC 8620/75
Em 24 de fevereiro de 1976

Jaílson
REITOR

REGISTRADO POR DELEGACÃO DE COM-
PETÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ASSUN-
TOS UNIVERSITÁRIOS MEC PORTARIA Nº:
81/BSB-19,02/ - D.O.U. - 26/02/74.

— CONFERE —
Em 25 / fevereiro / 1976
Amândio
CHEFE DA SRD - DAA - UFMT



Universidade Federal
de
Mato Grosso

Vice-Reitoria Acadêmica

Departamento de Atividades Acadêmicas

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: ALBACETE SANTANA LOPES

Pai: OTELO SANTANA LOPES

Mãe: MATILDE BARRETO LOPES

Primeiro Ciclo: GINÁSIO CORAÇÃO DE JESUS-CUIABÁ-MT-ANO DE CONCLUSÃO: 1 962

Segundo Ciclo: ESCOLA NORMAL "PEDRO CELESTINO-CUIABÁ-MT-ANO DE CONCLUSÃO: 1 965

Concurso Vestibular - Ano 1 967

Classificado para o curso de L E T R A S

DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	2ª EP	CH	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH
1967 - 1ª SÉRIE								1970 - 4ª SÉRIE						
Língua Portuguesa					8,00			Prática de Ensino de						
Literatura Portugue- sa					5,75			Língua e Literatura					8,75	
Língua Latina					6,75			Prática de Ensino de						
Linguística					4,75			Língua e Literatura						
Língua Inglesa					6,00			Inglesa					6,18	
1968 - 2ª SÉRIE								Literatura Norte Ame- ricana					6,00	
Língua Portuguesa					3,00			CURRÍCULO INTEGRAL ZAD						
Literatura Brasilei- ra					8,75			Colou Grau no 2º Semestre de 1970						
Língua Latina (1 se- mestre)					6,50	2,00		Curso: <u>Letras</u>						
Literatura Latina (1 semestre)					5,00	3,00		Grau: <u>Licenciada</u>						
Língua Inglesa					7,50			Cuiabá, <u>23 / 02 / 1976</u>						
Literatura Inglesa					5,62			<u>E.O. Miranda Fernandes</u>						
Psicologia da Educa- ção					5,75	7,00		Presidente do Colegiado de Curso						
1969 - 3ª SÉRIE														
Língua Portuguesa					8,00									
Língua Inglesa					7,00									
Literatura Inglesa					6,87									
Teoria da Literatura					7,25									
Didática (1 semestre)					9,50									
Elementos de Adminis- tração Escolar (1 semestre)					7,00									
Língua Latina (1 se- mestre) DEP					7,62									
Linguística (DEP)					7,12									

Número da Matrícula

.....

Data Nascimento

09/02/1 947

Nacionalidade

Brasileira

Certificado Militar

.....

Título Eleitoral

Nº 49.991

Carteira Identidade

RG- 41.491

Data Colação Grau

25/12/1 970

Data Expedição Diploma

11/02/1 976

Diploma Registrado

Nº 0051

Em: 24/02/1 976

Livro: 01 - LET

Fis: 00009

Local de Registro

U F M T



Universidade Federal
de
Mato Grosso

Vice-Reitoria Acadêmica

Departamento de Atividades Acadêmicas

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: ALBACETE SANTANA LOPES
Pai: OPELO SANTANA LOPES
Mãe: MATILDE BARRETO LOPES
Primeiro Ciclo: GINÁSIO CORAÇÃO DE JESUS-CUIABÁ-MT-ANO DE CONCLUSÃO: 1.962
Segundo Ciclo: ESCOLA NORMAL PEDRO CELESTINO-CUIABÁ-MT-ANO DE CONCLUSÃO: 1.965

Concurso Vestibular - Ano 1.971/1 Classificado para o curso de E.C.O.N.O.M.I.A

DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	2º EP	CH
<u>1971/1</u>							<u>1972/2 Cont...</u>							
História Social, Cien- tífica e Política					7,00		Economia Política (In- trodução à Economia	II)				7,80		
Teoria da Ciência					8,40		História Econômica Ge- ral					7,36		
Introdução às Ciênci- as Sociais					7,50		Estatística Geral I					5,10		
Matemática I					5,10		Geografia Econômica	I				7,30		
Analítica I					5,00		<u>1973/1</u>							
Estudo de Problemas							Geografia Econômica	II				7,90		
Brasileiros I					9,00		Sociologia II					7,00		
<u>1971/2</u>							Contabilidade Geral	II				5,60		
História do Brasil					6,70		Formação Econômica do Brasil					7,20		
Matemática II					0,28		Estatística Geral II					5,10		
Ciência e Tecnologia					8,40		Lógica					7,80		
Métodos e Técnicas de Pesquisa Social					5,95		<u>1973/2</u>							
Estudo de Problemas							Valor e Formação de Preços I (Análise Mi- cro-Econômica I)					7,00		
Brasileiros II					7,40		Estrutura e Análise de Balanço					4,75	5,00	
<u>1972/1</u>							Teoria do Desenvolvi- mento Econômico					7,00		
Matemática II					10,00		Evolução do Pensamen- to Econômico (Histó- ria do Pensamento Eco- nômico)					7,30		
Contabilidade Geral	I				7,26		Moedas e Bancos I					7,10		
Introdução à Adminis- tração					8,30		Estatística Econômica I					9,20		
Instituições de Direi- to					5,00		<u>1974/1</u>							
Economia Política (In- trodução à Economia	I)				5,10		Moedas e Bancos II					6,40		
Matemática III					5,72									
<u>1972/2</u>														
Matemática IV					6,50									
Sociologia I					7,60									
***							***							

Número da Matrícula

Data Nascimento

09/02/1 947

Nacionalidade

Brasileira

Certificação Militar

Título Eleitor

Nº 49.991

Carteira Identidade

Nº 41.491

Data Colação Grau

26/07/1 975

Data Expedição Diploma

10/03/1 976

Diploma Registrado

Nº: 0112
Em: 16/03/1 976
Livro: 01 - ECO
Fis: 00019-verso

Local de Registro

UFMT

DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH
1974/1 Cont...							1975/1 Cont...						
Valor e Formação de Preços II (Análise Micro-Econômica II)					7,00		Projetos I e II					6,64	
Estatística Econômica II					6,10		Sistemas Econômicos					7,70	
Economia Regional I					8,80		Comparação					7,00	
Contabilidade Nacional I					6,60		Economia Internacional I e II					5,80	
Teoria da Renda I (Análise Macro-Econômica I)					6,60		Política Econômica					7,90	
1974/2							Política Financeira						
Programação Econômica I					8,00		Introdução aos Estudos Superiores da Língua Pátria I e II						
Teoria da Renda II (Análise Macro-Econômica II)					7,50		DISPENSADA CONFORME PROCESSO Nº 72/71.						
Finanças Públicas I					8,00								
Contabilidade Nacional II					7,40								
Econometria I					6,20								
Economia Regional II					6,20								
1975/1 CURSO DE VERÃO													
Econometria II					5,00								
Finanças Públicas II					9,40								
Evolução da Conjuntura Econômica					7,80								
Programação Econômica II					7,80								
1975/1													
Introdução à Psicologia					9,40								

SIGLAS

CH - Carga Horária

CRR - Crédito Requisitado

CRO - Créditos Obtidos

MF - Média Final

PTS - Pontos Obtidos

AP - Aprovado

RM - Reprovado por Média

RF - Reprovado por falta

RMF - Reprovado por Média e Falta

SF - Situação Final

APM - Aprovado por Média

Observações

CURRÍCULO INTEGRALIZADO

Colou Grau no 2º Semestre de 1975

Curso: Ciências Econômicas

Grau: Bacharel

Colab. 30/10/75

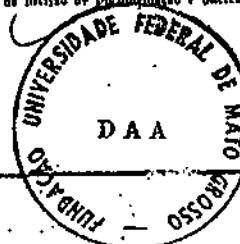
Presidente do Colegiado de Curso

Culabá, 13 de outubro de 1975.

Visto:

Diretor do Departamento de Administração

Chefe do Departamento de Documentação e Informático



Visto:

1º Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, tendo em vista o termo de colação de grau de:

BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

conferido no dia 26 de julho de 1975 a

Albacete Santana Lopes

filho de Oтелo Santana Lopes e de Matilde Barreto Lopes

nascido a 09 de fevereiro de 1947

natural de Belém Estado de Pará

expede o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas Leis da República.

Cuiabá, 10 de março de 1976

Reitor

Vice-Reitor Acadêmico

Diplomado

CURSO DE ECONOMIA
 Reconhecido pelo Decreto nº
 72.047 de 17.03.1973, publi-
 cado no D.O.U. de 20.03.
 1973.

CONSELHO DE ALI DE ECONOMIA - 1ª REUNIAO	
REGISTRO DE DIPLOMAS	
REGISTRO Nº	0112
LIVRO	01 - ECO
PROCESSO	SC - 5412/45
Cda. (MT)	de 1976
Diretoria de Administração	

Departamento de Atividades Acadêmicas - DAA
 Diploma Registrado no Livro 01 - ECO
 sob nº 0112 Pág: 00019 - verso
 Curitiba, 15 de maio de 1976
 Chefe de Divisão: [assinatura]

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 REITORIA
 Diploma Registrado sob nº 0112
 no Livro 01 - ECO Pág: 00019 - verso
 Processo: SC - 5412/45
 Em 16 de maio de 1976
[assinatura]
 REITOR

REGISTRADO POR DELEGAÇÃO DE COM-
 PETÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ASSUN-
 TOS UNIVERSITÁRIOS MEC PORTARIA Nº:
 04534/49/021 - D.O.U. - 28/02/74.

— CONFERE —
 Em 18/03 / 1976
[assinatura]
 CHEFE DA DIV. DAA - DAA

Associação Matogrossense de Professôres Primários

Certificamos que Albacez Santana
Lopes participou do Curso de
Matemática Moderna, promovido pela AMPP, sob os auspícios da
Secretaria de Educação e Cultura, no período de 2 a 8 de Dezembro
de 1968, em Cuiabá Mato Grosso.

Camil Louis
Secretário de Educação

Isaelda Franco Bylton
Presidente da AMPP

Maria Gervina Rodrigues
Professora do Curso

CERTIFICADO

de

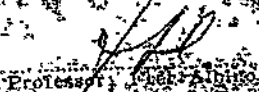
Curso intensivo de Psicologia e Psicologia Dinâmica

Atestamos que Helvécio Sarmento Lopes

Concluiu o "Curso de Nível Universitário" sobre "Psicologia Dinâmica e Parapsicologia" com demonstrações práticas sobre a intuição, efeitos biológicos da sugestão, etiologia das doenças psíquicas, telepsicocinesia, telepatia etc., ministrado por Frei Albino de Garibaldi de 17 a 22 de Agosto, por isto pela comissão organizadora lhe é conferido o presente Certificado de Frequência.

Lisboa, 22 de 8. 1970


Diretor


Professor


Conselho

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CUIABÁ - MATO GROSSO

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso confere
a _____ o presente Certificado de
Assistência ao Aluno em nome do Curso de LETURA DINÂMICA ministrado
pelo Prof. DEIMER SÁO DE CARVALHO, Diretor do Instituto Técnico
do Letor. O aluno _____, nascido em _____, nesta Universidade.

Cuiabá, 23 de _____ de 1974

Diretor

Professor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
VICE-REITORIA ACADÊMICA

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. ALBACETE SANTANA LOPES

Concluiu com aproveitamento O CURSO DE MODERNISMO BRASILEIRO

Ministrado pelo(s) Professor(s) CASSIANO NUNES

No período de: 21 a 30 de agosto de 1972

Cuiabá, 14 de setembro de 1972

VICE-REITOR ACADÊMICO

COORDENADOR DO CENTRO

DIRETOR DO DEPS

TEMÁRIO

CURSO SOBRE " O MODERNISMO BRASILEIRO "

Prof. do Instituto de Letras da Universidade de Brasília

Objetivo : Mostrar a origem e causa do movimento modernista brasileiro e sua repercussão nas artes e na sociedade.

- 1- O Modernismo Brasileiro no Tempo e no Espaço
- 2- Elementos antigos do pensamento modernista
- 3- O pré-modernismo
- 4- A época modernista: sua fisionomia, suas circunstâncias
- 5- A expansão do modernismo no Brasil
- 6- A batalha modernista de 1922
- 7- A fase iconoclasta
- 8- A fase construtiva
- 9- O impacto do modernismo nas mais diversas artes, na sociedade
- 10- A poética do modernismo
- 11- A poesia modernista
- 12- A ficção modernista.

DURAÇÃO EM HORAS

30 horas

PROFESSOR RESPONSÁVEL

Cassiano Moraes Botica

CELESTINE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
BRASILIA
INSTITUTO DE LETRAS
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS
ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
VICE - REITORIA ACADEMICA

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. ALBACETE SANTANA LOPES

Frequentou com aproveitamento: O CURSO SOBRE "OS ÍNDIOS DO NORTE DE MATO GROSSO"

Ministrado pelo(s) Professor(es): Pe. ADALBERTO HOLLANDA PEREIRA

No período de: 14 A 17 DE AGOSTO DE 1972

CUIABÁ, 15 DE 09 DE 19 72

João Carlos de Almeida
vice reitor acadêmico

Wladimir de Almeida
coordenador do curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
VICE-REITORIA ACADÊMICA

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. ALBACETE SANTANA LOPES

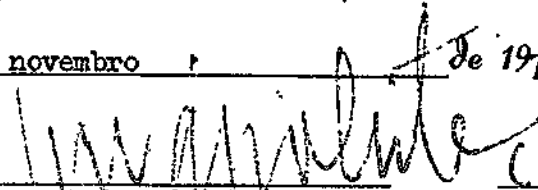
Concluiu com aproveitamento o CURSO DE "EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA"

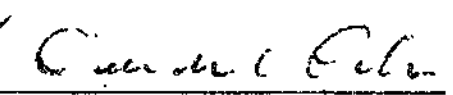
Ministrado pelo(s) Professor(s) IMIDEO GIUSEPPE NÉRICI

No período de: 16 à 18 de outubro de 1972

Cuiabá, 10 de novembro de 1972


VICE REITOR ACADÊMICO


COORDENADOR DO CENTRO


DIRETOR DO DEPE

TEMÁRIO

CURSO DE " EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA "

OBJETIVOS:

- a) importância e posicionamento da tecnologia educacional;
- b) divulgação dos métodos de ensino mais empregados.

CONTEÚDO:

- 1. Tecnologia no Ensino
- 2. Métodos de Ensino pela Televisão
 - a) Televisão Educativa
 - b) O Professor e a Teleaula
 - c) Métodos de Ensino pela TV
 - d) Apreciação de uma Teleaula
- 3. Métodos de Ensino e Computadores
 - a) Modalidades de uso do computador no Ensino
 - b) Sugestões de métodos de ensino com auxílio de computadores
- 4. Outros métodos de ensino
 - a) Método expositivo misto
 - b) Método de dupla arguição
 - c) Método de arguição com monitores
 - d) Método dos textos
 - e) Instrução personalizada
 - f) Método da livre escolha.

DURAÇÃO EM HORAS

PROFESSOR RESPONSÁVEL

Américo G. Nery.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
— FUNDAÇÃO —
VICE-REITORIA ACADÊMICA

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. ALBACETE SANTANA LOPES

Frequentou o CURSO DE "PROLEGÔMENOS AO ESTUDO DA LITERATURA CONTEMPORÂNEA"

Ministrado pelo(s) Professor(es) WOMEL ELIAS COSTA DE SORIANO ADELLIDO

No período de: 26 de outubro a 18.12.72.

Cuiabá, 09 de Janeiro de 1973.

Vice-Reitor Acadêmico

Coordenador do Centro

Diretor do DEPE

TEMÁRIO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

I. "PROLEGÔMENOS AO ESTUDO DA LINGUAGEM OCIDENTAL"

a) Literatura e Cultura;

b) Componentes principais da chamada alta cultura ocidental;

tal: a herança judaica, a herança grego-latina;

c) "Berkth" e o patrimônio literário judaico-oriental;

d) "Paldela" - o patrimônio literário grego-latino;

e) O ideal literário-predominante dos padrões ocidentais -

grego-latinos;

f) Noção de classicismo : origem;

g) Os gêneros literários-clássicos e "regulamentos";

h) Epopeia e Mitopeia.

PROFESSOR RESPONSÁVEL

DURAÇÃO : 80 HORAS

Normi Elia Costa de Soriane Adirado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
— FUNDAÇÃO —
VICE-REITORIA ACADÊMICA

CERTIFICADO

Certificamos que o Srs. ALBACETE SANTANA LOPES

Frequentou o Curso de INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO JORNALÍSTICA

Ministrado pelo(s) Professor(es) WLADIMIR DIAS PINO

No período de: 16 a 20.02.73

Cuiabá, 27 de junho de 19 73

[Assinatura]
Vice-Reitor Acadêmico

[Assinatura]
Coordenador do Centro

[Assinatura]
Diretor do DEPEs

TEMÁRIO

1. A GRANDE CRISE EM NOSSA ÉPOCA
 1. 1. A INFORMAÇÃO E A COMUNICAÇÃO
 1. 2. O FALAR DO TEXTO EM CHOQUE COM O DIZER DA IMAGEM
2. A EXPLOSAO TIPOGRAFICA
 2. 1. DESINTEGRAÇÃO DO CÓDIGO ALFABÉTICO
 2. 2. NOVAS GRAFIAS PARA A NOVA LINGUAGEM
 2. 3. FEITURA E TEORIA E LOGOTIPOS
 2. 4. LEITURA CRIATIVA DE ANÚNCIOS
3. O POEMA VISUAL - UMA EXPERIÊNCIA EM NÍVEL INTERNACIONAL

DURAÇÃO - 8:00hs

PROFESSOR RESPONSÁVEL

गिनती



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
— FUNDAÇÃO —
VICE-REITORIA ACADÊMICA

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr^a. ALBACETE SANTANA LOPES

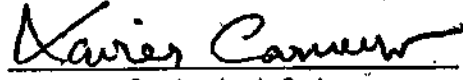
Frequentou o Curso de INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO JORNALÍSTICA

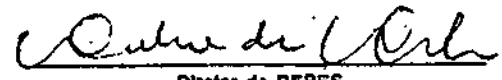
Ministrado pelo(s) Professor(es) WLADIMIR DIAS PINO

No período de: 16 a 20.02.73

Cuiabá, 27 de junho de 19 73


Vice-Reitor Acadêmico


Coordenador do Centro


Diretor do DEPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
— FUNDAÇÃO —
VICE-REITORIA ACADÊMICA

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr^º ALBACETE SANTANA LOPES

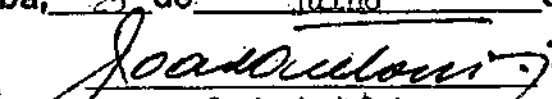
Frequentou o Curso de "HISTÓRIA DA ARTE"

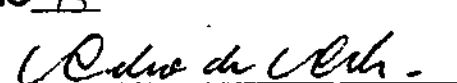
Ministrado pelo(s) Professor(es) ALINE FIGUEIREDO E HUMBERTO ESPÍNDOLA

No período de: 9.05 a 14.06.73

Cuiabá, 25 de julho de 19 73


Vice-Reitor Acadêmico


Coordenador do Centro

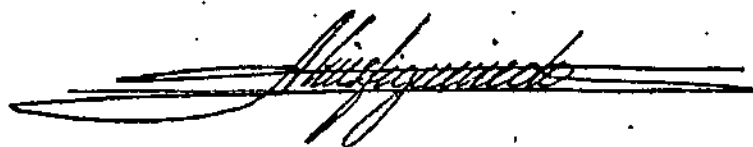

Diretor do DEPE

TEMÁRIO

1. Introdução
2. Da Pré-História ao Gótico
3. Renascimento
4. Barroco
5. Rococó
6. Neoclassicismo
7. Romantismo
8. Realismo
9. Impressionismo
10. Expressionismo
11. Fovismo
12. Cubismo
13. Futurismo
14. Abstracionismo
15. Dadaísmo
16. Surrealismo
17. Pop. Arte
18. Arte Brasileira
19. O Kitsch
20. X Bienal de São Paulo
21. O Estudo de uma Temática
22. Teste de Aproveitamento

DURAÇÃO - 2:00hs

PROFESSOR RESPONSÁVEL





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Certificado

Certificamos que ALBACETE SANTANA LOPES.

frequentou o CURSO DE INTRODUÇÃO À MUSEOLOGIA.

, promovido pela Secretaria de Educação e Cultura no período

de 09 a 14 de julho de 1973.

[Signature]
Secretaria de Educação e Cultura
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MATO GROSSO

[Signature]
Diretor do Departamento de Cultura



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CERTIFICADO

Certificamos que ALBACETE SANTA LOPES concluiu,
com aproveitamento, o curso de orçamento realizado em Cuiabá - Mt. no
período de 03/10 a 28/11 de 1975, no total de 320 horas, pela
Secretaria de Planejamento, e Coordenação Geral, em convênio com a Secretaria
de Articulação com os Estados e Municípios — Sarem — da Secretaria de
Planejamento da Presidência da República.

CUIABÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 1975

BENTO SOUZA PORTO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DELILE GUERRA DE MACEDO

SECRETÁRIO DA SAREM



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE.....ALBACETE SANTANA LOPES.....CONCLUIU,
COM APROVEITAMENTO, O CURSO DE PROGRAMAÇÃO ECONÔMICA E ORÇAMENTÁ
RIA REALIZADO EM CUIABÁ - MT, NO PERÍODO DE 27/06 À 29/07 DE 1977
NO TOTAL DE 200 HORAS, PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDE
NAÇÃO GERAL EM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS
ESTADOS E MUNICÍPIOS - SAREM - DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESI
DÊNCIA DA REPÚBLICA.

CUIABÁ, 29 DE julho DE 1977.


BENTO SOUZA PORTO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL


WALDIR ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONTEÚDO DO CURSO

- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO
- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA
- CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CLASSIFICAÇÃO, COMPORTAMENTO E ESTIMATIVAS DE RECEITAS PÚBLICAS.
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS — F.P.E.
- FUNDO ESPECIAL — F.E.
- INTRODUÇÃO AO ENDIVIDAMENTO FEDERAL E ESTADUAL
- LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL
- APLICAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES E SEUS LIMITES
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS
- FUNÇÃO INTRA E EXTRA LIMITES
- PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO
- PROJEÇÕES DE ENCARGOS FINANCEIROS
- CORREÇÃO MONETÁRIA APLICADA
- CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DE ENCARGOS FINANCEIROS
- AMORTIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS E EXTERNOS
- FISCALIZAÇÃO JUNTO AO CREDOR E DEVEDOR PELOS PAGAMENTOS.
- CONVÊNIOS, FUNCIONAMENTO
- PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL
- TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS
- VISÃO GERAL DO INDIVIDAMENTO COMO SISTEMA DE CONTROLE FINANCEIRO:
- PLANEJAMENTO RODOVIÁRIO
- PROCESSAMENTO DE DADOS NA PROGRAM. SETORIAL
- NOÇÕES E EXPERIÊNCIA DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.
- PLANEJAMENTO REGIONAL
- MODELOS
- PLANEJAMENTO SOCIAL
- INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ;
PROGRAMA ANUAL E PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.

ALBACETE SANTANA LOPES

1917 03



Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Curso de Aperfeiçoamento

ALBACETE SANTANA LOPES

cumpriu todas as exigências regulamentares referentes a frequência e trabalhos e foi habilitado
nos exames finais do Curso de Aperfeiçoamento em LITERATURA BRASILEIRA

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 1917

Herbert Wettig
Vice-Reitor Acadêmico

Emílio de Rêgo Monteiro B. f.
Coordenador do Curso

O CURSO CONSTOU DAS SEGUINTE DISCIPLINAS:

INTRODUÇÃO À TEORIA DA LITERATURA

Prof. Maria Cecília Garcia Londres

Mestre - UFRJ - 1973

PROBLEMAS DE PERIODIZAÇÃO DA LITERATURA

BRASILEIRA

Prof. Silviano Santiago

Doutor - Paris - 1968

TEORIA DA LITERATURA

Prof. Luiz Costa Lima

Doutor - USP - 1971

MÉDIA FINAL: 7,6 (sete e seis)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 180 (cento e oitenta)

GRAU

8,0

CARGA HORÁRIA

60 hs.

8,0

60 hs.

7,0

60 hs.

UFMT - VRAc - CATEC

Certificado registrado no livro

n. 01 fls 14

sob n. 93 A

Luiz Inácio Abreu
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
SEÇÃO DE DEPENDÊNCIA E SERVIÇOS INTERNOS
DEPARTAMENTO DE LETRAS

A T E S T A D O

ATTESTO, para fins de comprovação que a Senhora
rita ALDAUBEE SANTANA LOPES, Professora Assistente, lotada nos
te Departamento, concluiu a 31 etapa do Curso de Especializa-
ção em Letras, objeto do convênio UFMT/PUC-RJ., nas discipli-
nas abaixo, com as horas e graus respectivos:

- 01 - Língua Portuguesa (Visão crítica do enfoque tradi-
cional de alguns aspectos morfo-sintáticos do por-
tuguês) - 60 horas - Grau: 8,0 (oito)
- 02 - Linguística - 60 horas - Grau: 10,0 (dez)
- 03 - Teoria da Literatura - 60 horas - Grau: 8,0 (oito)
- 04 - Literatura Brasileira - 60 horas - Grau: 8,0 (oito)

TOTAL: 240 horas

E. Fernandes

Professora Emília Ondina Miroglia Fernandes
Chefe do Departamento de Letras

VISTO:

João Antônio Neto
Responsável pelo Curso de Letras
e Ciências Exatas

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO

certificado

curso de planejamento educacional

O Professor ALBACETE SANTANA LOPES graduado em LETRAS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS
concluiu o curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação,
em PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, realizado nos períodos de 03/11 à 25/11/1977 e 12/02 à
15/03/1978, com carga horária de 420 horas, tendo obtido o conceito global de: B

RIO DE JANEIRO, 10 de novembro de 1978

Elvécio
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Regina de Jesus
DIRETOR

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FREQÜEN- CIA	CONCEITO	PROFESSOR	TITULA- ÇÃO
Metodologia da Pesquisa e Est. Aplicada à Educação	90	100	B	Gaudêncio Frigotto Ethel Bauzer Medeiros	Mestre Mestre
Planejamento Educacional	180	100	B	Maria Julieta Costa Calazans Petrus Maria Vlasman	Doutor Doutor
Economia da Educação	60	100	B	Gaudêncio Frigotto	Mestre
Teoria e Técnicas de Administração de Projetos e Orçamento e Progra- mas Aplicados à Educação	90	100	C	Elza Lucia Denipoti	Mestre

* OS CONCEITOS FORAM OBTIDOS PELA AVALIAÇÃO DE TRABALHOS GRUPAIS, EXERCÍCIOS INDIVIDUAIS E MONOGRAFIA FINAL DE CURSO.

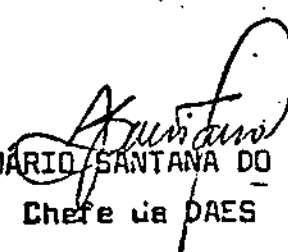
** O CURSO OBEDECEU AS NORMAS DA RESOLUÇÃO Nº 14/77 DO CFE

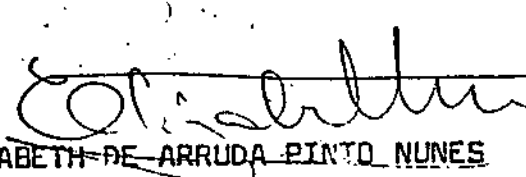
A T E S T A D O

Atestamos que ALBACETE SANTANA LOPES
indicado pelo Gabinete de Planejamento e Coordenação, concluiu o
CURSO DE TREINAMENTO EM ORÇAMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA
SAPE-GRAFF, sob a coordenação e execução geral desta Coordenadoria
de Planejamento e Orçamento.

O referido curso realizou-se na cidade de Cuiabá, nas
dependências do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC no pe
ríodo de 16 à 20 de Março de 1 981, com carga horária de 40 horas,
em regime intensivo.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 1 981.


JANUÁRIO SANTANA DO CARMO
Chefe da DAES


ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES
Coordenadora Substituta da CPQ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
LULA - 6º. DISTRITO CENTRO OESTE

10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ata da reunião realizada em 11 de maio de 1964, no
salão de reuniões da Fundação Universitária Federal de Mato Grosso,
promovida pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso,
com a presença dos membros do Conselho de Administração da
Fundação Universitária Federal de Mato Grosso, no âmbito da 11ª e 15ª de
Ordem do Dia.

Assinado em 11 de maio de 1964.

Gabriel Naves Naves
P. 100

Luis Fernando Galvão de Almeida
Luis Fernando Galvão de Almeida
Chefe da Secretaria de Minas e Energia - 6º. Distrito Centro Oeste



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
— FUNDAÇÃO —
VICE-REITORIA ACADÊMICA

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. ALBACETE SANTANA LOPES

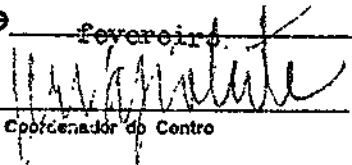
Frequentou as Conferências - SEMANA CAMONEANA -

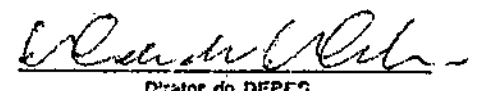
Ministrado pelo(s) Professor(es) ANTÔNIO CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO, VERA MARIA TARGA TADANO, Dr. LEÃO NETO DO CARMO e Dr. JOÃO ANTÔNIO NETO.

No período de: 18 a 25 de setembro de 1972.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 1973.


Vice-Reitor Acadêmico


Coordenador do Centro


Diretor do DEPEC

PROFESSOR RESPONSÁVEL

Santos

- I. O SENTIDO LINGÜÍSTICO E SOCIAL DE CANÇÕES
- II. VIDA E OBRA DE CANÇÕES
- III. TÉCNICA DE "OS LUSÍADAS"
- IV. CONTRAPONTO GOMONEANO.

- SÉRIAS GOMONEANAS -

TEMÁRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - MUSEU RONDON

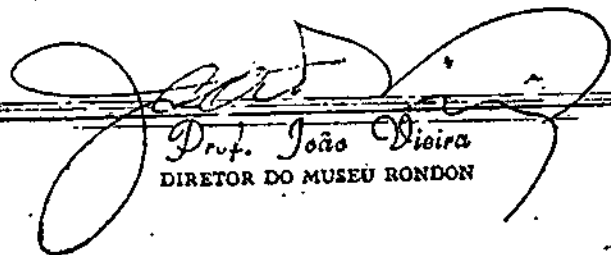
SIMPÓSIO SOBRE O FUTURO DOS ÍNDIOS CINTA - LARGA

CUIABÁ (MT)

26-30/03/73

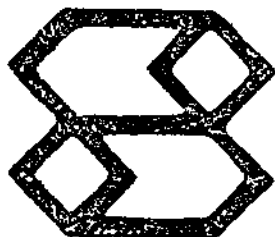
ALBACETE SANTANA LOPES

Participou do Simpósio sobre o futuro dos índios Cinta-Larga,
promovido pelo Museu Rondon e realizado em sua sede nos dias 26 a 30 de
março de 1973.


Prof. João Vieira
DIRETOR DO MUSEU RONDON


Antônio Jasi Jr.
COORDENADOR DO SIMPÓSIO


Dr. Benedito Pedro Dorileo
VICE-REITOR ACADÊMICO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
VICE-REITORIA ACADÊMICA

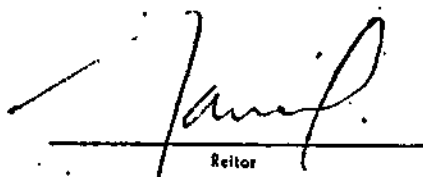
I ENCONTRO DE PROFESSORES DA UFMT

CERTIFICADO

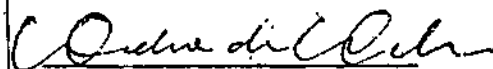
Certificamos que ALBACETE SANTANA LOPES

participou do I Encontro de Professores da UFMT, promovido pela Vice-Reitoria Acadêmica da Universidade Federal de Mato Grosso, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 1973, no auditório do Museu Rondon.

Cuiabá, 28 de abril de 1973


Reitor


Vice-Reitor Acadêmico


Presidente da Comissão Organizadora

MR. A. R. Kastrup
Sebastião Aroldo Kastrup
Secretário de Planejamento
Coordenador

PROGRAMA

- Dia 13 — Desenvolvimento Brasileiro no Após-Guerra
Econ. Rubelio da Queiróz — COFECON
- Dia 14 — Perspectiva do Desenvolvimento Industrial de Mato Grosso
Econ. Carlos Corrêa — M.F. — S.R.F.
- Dia 15 — Estratégia do 1º Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste
Econ. Osandy Teixeira — SUDECO,
- Dia 16 — "Banco de Desenvolvimento"
Econ. Vespasiano Consiglio

ENTIDADES COLABORADORAS

- | | |
|----------------|--|
| — CO. F. ECON: | — Conselho Federal de Economia |
| — SUDECO | — Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste. |
| — A M L | — Academia Matogrossense de Letras |
| — U F M T | — Universidade Federal de Mato Grosso |
| — B E M A T | — Banco do Estado de Mato Grosso S/A |
| — BADESP | — Banco do Desenvolvimento do Estado de São Paulo. |



"ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ECONOMISTAS DE MATO. GROSSO"

00073

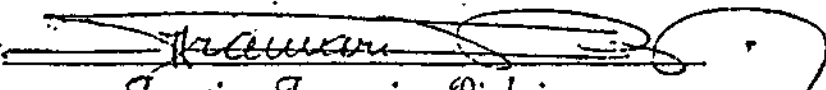
Iª SEMANA DO ECONOMISTA

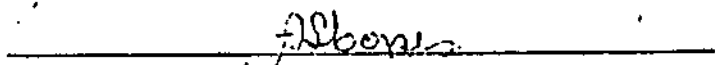
CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA

Certificamos que ALBACETE SANTANA LOPES

participou da Iª SEMANA DO ECONOMISTA, promovida por esta Associação, no período de
13 a 16 de Agosto de 1974.

Cuiabá, 16 de Agosto de 1974.


Francisco Framarion Pinheiro
PRESIDENTE


Participante

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

— FUNDAÇÃO —

VICE-REITORIA ACADÊMICA

CERTIFICADO

Certificamos que ANDRÉIA GENTIL LOPES

Frequentou o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Ministrado pelo(s) Professor(es) DO SERVIÇO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO DA UFMG

No período de: 01.03.75 a 1.07.75

Cuiabá, 29 de ABRIL de 19 75

Vice-Reitor Acadêmico

Coordenador do Centro

Diretor do DEPE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CERTIFICADO

Conferido a

ALBACETE SANTANA LOPES

por sua participação na qualidade de

Observador

no IV SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO, realizado com a colaboração do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Associação Brasileira de Orçamento Público.

Porto Alegre, 14 de abril de 1978


PRESIDENTE DO SEMINÁRIO.


COORDENADOR GERAL


IV SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO
Secretaria de Planejamento da Presidência da República
PORTO ALEGRE
9 a 14/4/1978

CERTIFICADO

Certificamos que

Albacele Santana Lopes

participou da VIII SEMANA DO ECONOMISTA, no período de 11 a 15 de agosto de 1980

Cuiabá 15 de agosto de 1980

Paulo Ernesto da Silva
PAULO ERNESTO DA SILVA

PRESIDENTE - ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL
DOS ECONOMISTAS DE MATO GROSSO

Agripino Bonilha Filho
AGRIPINO BONILHA FILHO
PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL
DE ECONOMIA 14ª REG-MT.

Leonardo Shcharenko
LEONARDO SHCHARENKO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
DA UFM

Odenil Jacinto de Oliveira
ODENIL JACINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO DO CENTRO DE APOIO
GERENCIAL DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

V I D A F U N C I O N A L D E

ALRACETE SANTANA LOPES

NOMEADA Por ato governamental de 30 de abril de 1966, para exercer, interinamente o cargo de Professor Primário Classe "K", do Grupo Escolar "Senador Azeredo", desta Capital. (D.O. de 24.05.66). Posse 1º.05.66.

NOMEADA Por ato governamental de 27.04.67, para exercer, efetivamente o cargo de Professor Primário, Classe "K", em virtude de concurso de provas e títulos a que se submetera.

RECLASSIFICADA Por decreto governamental nº 355 de 06.10.67. no Símbolo "FP3", a partir de 1º de agosto do ano em curso.

DESIGNADA Por portaria nº 569 de 31.07.67, do Secretário de Educação e Cultura, para servir na Escola Modelo "Barão de Melgaço", desta Capital.

CONCEDER Por portaria nº 22 de 23.01.68 da Secretaria de Educação e Cultura, resolve conceder a Professora Primária Símbolo "FP3", da Escola Modelo "Barão de Melgaço" desta Capital (90) noventa dias de licença de acordo com o artigo 101, da lei nº 1638 de 28.10.61, a partir de 1º de agosto de 1967.

ADMITIDA Por portaria nº 304 de 06.05.69, do Secretário de Educação e Cultura para reger a cadeira vaga de "Português" do Colégio Estadual José Barnabé de Mesquita desta Capital, mediante o pagamento mensal de Cr\$ 3,50 (três cruzeiros novos e cinquenta centavos) por aula ministrada, considerando-a em exercício a partir de 3 de março último, com o prazo de vigência até 31.12.69.

ADMITIDA Por portaria nº 549 de 07.05.70, da Secretaria de Educação e Cultura, para reger a cadeira vaga de "Português", no Colégio Estadual "José Barnabé de Mesquita", desta Capital, mediante pagamento mensal de Cr\$ 4,50 (quatro cruzeiros e cinquenta centavos) por aula efetivamente ministrada, considerando-a em exercício no período de 02.03.70 a 31 de dezembro de 1970.



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Fls. 02

ADMITIDA Por portaria nº 1708 de 10.09.70, do Secretário de Educação e Cultura, para reger a cadeira vaga de "Português", na Escola Técnica de Comércio desta Capital, mediante pagamento mensal na base de Cr 4,50 (quatro cruzeiros e cinquenta centavos) por aula efetivamente ministrada, na vaga verificada com a dispensa de Luis Carlos Ribeiro, com exercício a partir de 01.08.70, e com vigência até 31.12.70.

COLOCAR À DISPOSIÇÃO Por portaria nº 99 de 23.03.71, da D.R.E. de Cuiabá, fora colocada à disposição do Colégio Estadual "José Barnabé de Mesquita", para lecionar a cadeira de "Português" do referido Estabelecimento de Ensino, o Professor Primário Símbolo "PP3", da Escola "Barão de Melgaço" ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

ADMITIDA Por portaria nº 552 de 20.05.71, do Secretário de Educação e Cultura, para reger a cadeira vaga de "Português", no Colégio Estadual "José Barnabé de Mesquita", mediante pagamento mensal de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) por aula efetivamente ministrada, considerando-a em exercício no período de 1º de março a 31.12.71.

ADMITIR Por portaria nº 4046 de 30.11.71, da Secretaria de Educação e Cultura, Albacete Santana Lopes, para como Extranumerário Mensalista Ref. "XXX", prestar serviços nesta Secretaria, com exercício a partir de 14 de outubro último.

DESIGNAR Por portaria nº 4047 de 30.11.71, da Secretaria de Educação e Cultura, Albacete Santana Lopes, para prestar serviços extraordinários nesta Secretaria, concedendo-lhe a gratificação mensal na base de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) com exercício a partir de 14 de outubro último. (Revisora)

TORNAR SEM EFEITO Por portaria nº 4448 de 24.12.71, da Secretaria de Educação e Cultura, na Portaria nº 4046 de 30.11.71 desta Secretaria, a parte referente a admissão de Albacete Santana Lopes, para como Extranumerário Mensalista Ref. "XXX", prestar serviços nesta Secretaria.

NOMEAR Por decreto governamental nº 413 de 28.03.72, na Secretaria de Educação e Cultura, Albacete Santana Lopes, nos termos do Artigo



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

fls.3

121, item III da Constituição Estadual, para exercer interinamente o cargo de Professor do Ensino Médio Símbolo "PS1", no município de Cuiabá, a partir de janeiro do corrente ano. (D.O. de 10.04.72).

DESIGNAR NO SÍMBOLO "PS3" Por portaria nº 1103 de 29.03.72, da Secretaria de Educação e Cultura, designa o Professor do Ensino Médio Símbolo "PS1", interino, para lecionar no Símbolo "PS3", no município de Cuiabá, a partir de, a partir de 01.01.72.

DESIGNAR NO SÍMBOLO "PS3" Por portaria nº 1096 de 29.03.72, da Secretaria de Educação e Cultura, o Professor do Ensino Médio Símbolo "PS1", interino, para ministrar aulas excedentes de 15 (quinze) no município de Cuiabá, no Símbolo "PS3", a R\$ 6,00 (seis cruzeiros) por aula; conforme o que dispõe no artigo 22, da Lei nº 2.761 de 09.09.67, a partir de 1º de janeiro de 1972.

TORNAR SEM EFEITO Por portaria nº 1331 de 28 de abril de 1972, da Secretaria de Educação e Cultura, na Portaria nº 1096 de 29.03.72, desta Secretaria, a parte referente à designação de Albacete Santana, Professora do Ensino Médio Símbolo "PS3", interino, no município de Cuiabá, por ter sido tornada sem efeito sua nomeação a partir de março do corrente ano.

TORNAR SEM EFEITO Por decreto governamental nº 529 de 23.05.72, no Decreto nº 413 de 28 de março do corrente ano, a parte referente a nomeação de Albacete Santana Lopes Professor de Ensino Médio Símbolo "PS1", no município de Cuiabá a partir de março do corrente ano.

TORNAR SEM EFEITO Por portaria nº 1563 de 28 de abril de 1972, da Secretaria de Educação e Cultura, na Portaria nº 1103 de 29.03.72, da Secretaria de Educação e Cultura a parte referente à designação de Albacete Santana Lopes, Professor Símbolo "PS3", no município de Cuiabá, por ter sido tornado sem efeito sua nomeação, a partir de 01.03.72.

NOMEAR Por ato governamental de 03.10.72, de acordo com o artigo 121, item III da Constituição Estadual, Albacete Santana Lopes, para exercer o cargo de Professor do Ensino Médio Símbolo "PS1", nesta Capital, no período de 1º de março a 15 de maio do corrente ano, conforme processo protocolado sob nº 16920/5787/72. (D.O. de 18.10.72)

DESIGNAR Por portaria nº 3836 de 29.09.72, da Secretaria de Educação e Cultura, a Professora do Ensino Médio Símbolo "PS1", interino, para lecionar no Símbolo "PS3", nesta Capital no período de 1º de março a 15 de maio



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

fls:4

io do corrente ano.

COLOCAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CORDENAÇÃO GERAL Por ato governamental de 18.07.74, a Professor "PP3", efetiva, desta Capital, até ulterior deliberação.

COLOCADA Á DISPOSIÇÃO Por ato governamental de 06.08.75, foi colocada á disposição da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, o Professor Primário Símbolo "PP3", efetiva, desta Capital. (D.O de 07.08.75).

TRANSPOSTA Por decreto nº 174 de 10.09.75, para o Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, conforme Leis nº 3601 de 16.12.74 e 3602 de 17.12.74, a partir de 01.03.75, na Classe A, Nível 05, Triênio 02, com Regime de Trabalho de 22 horas, (D.O de 15.09.75).

ADICIONAL Por despacho de 20.11.75, da Secretaria de Administração, obteve 15% de gratificação sobre os seus vencimentos, a partir de 30.04.75 data em que completou seu 03 Triênio, conforme parágrafo 4º do Artigo 198 da Lei nº 3601 de 16 de dezembro de 1974.

EXONERADA Por ato governamental de 30.01.76 a pedido, a partir de 01.02.76, de cargo em Comissão de Assessora de Gabinete da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral Símbolo "C-4". (D.O de 24.02.76).

Divisão de Pessoal do Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria de Educação e Cultura do Estado em Goiabá, 15 de junho de 1976.

Maria do Carmo Fontes Taques
MARIA DO CARMO FONTES TAQUES

CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL

Antônio Bom Despacho Farias
PROF. MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA MARTINS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

NCBM/MRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A T E S T A D O

ATESTO, para os fins de direito, que a Professora ALBACETE SANTANA LOPES, componente da Banca Examinadora do Teste de Seleção para Admissão de Auxiliar de Ensino da disciplina Língua Portuguesa, esteve presente as provas da disciplina referida, no período de 18 a 25 do mês de janeiro do corrente ano, nesta Universidade.

Cuiabá, 29 de outubro de 1973.

Laura Maria Marques Furtado
PROFESSORA LAURA MARIA MARQUES FURTADO

Presidente da Comissão Examinadora dos Testes
de Seleção para Admissão de Auxiliar de Ensino.

DECRETO Nº 2.141, DE 30 DE JULHO DE 1974

Abre na Secretaria de Viação e Obras Públicas, ao Departamento de Obras Públicas, o Crédito Suplementar de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) para o fim que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III, da Constituição Estadual e, autorizado pela Lei n. 3.431, de 12 de novembro de 1973,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas ao Departamento de Obras Públicas, o Crédito Suplementar de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária:

- 14 — Secretaria de Viação e Obras Públicas
- 14.03.08.06 — Departamento de Obras Públicas
- 4.0.0.0 — Despesas de Capital
- 4.1.0.0 — Investimentos
- 4.1.1.0 — Obras Públicas Cr\$ 40.000.000,00

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes da execução do presente crédito, fica anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

- 14 — Secretaria de Viação e Obras Públicas
- 14.07.09.01 — Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.
- 4.0.0.0 — Despesas de Capital
- 4.2.0.0 — Inversões Financeiras
- 4.2.2.0 — Participação em Aumento ou Constituição de Capital de Empresas e Entidades

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 30 de julho de 1974, 153ª da Independência e 86ª da República.

JOSÉ M. F. FRAGELLI

SEBASTIÃO AROLDO KASTRUP

ERNESTO VARGAS BAPTISTA

OTAVIO DE OLIVEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Professora ALBACETE SANTANA LOPES, pra exercer em comissão, o cargo de Assessora de Gabinete da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, Símbolo C-4, considerando-a em exercício, a partir de 18 de julho do corrente ano.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 30 de julho de 1974

JOSÉ M. F. FRAGELLI

Governador do Estado

SEBASTIÃO AROLDO KASTRUP

Resolução Conjunta dos Secretários de Fazenda e Planejamento e Coordenação Geral

Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira para o exercício de 1974 e dá outras providências.

Os Secretários de Fazenda e Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Artigo 1º - As Despesas Compressíveis definidas pela Resolução Conjunta de 1º de Fevereiro de 1974, no mês de agosto do corrente exercício, sofrerão uma retenção equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do dispêndio mensal autorizado.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de agosto de 1974, revogando as disposições em contrário.

OCTAVIO DE OLIVEIRA

Secretário de Fazenda

SEBASTIÃO AROLDO KASTRUP

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Assembleia Legislativa

PORTARIA Nº 28/74

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária LEDA FIGUEIREO DO CARMO, Escriturária PL 6, desta Assembleia Legislativa, o adicional de mais de 10% (dez por cento) ou sejam 45% (quarenta e cinco) por cento sobre os seus vencimentos, nos termos das Resoluções ns. 3/61 e 24/63, combinado com a Lei n. 3.046 de 25 de junho de 1971, tendo em vista o que consta do processo n. 191/74, a partir do mês de maio p. findo.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de julho de 1974.

WALDOMIRO GONÇALVES - Presidente

(Assinatura ilegível) - 1º Secretário

OSCAR SOARES - 2º Secretário Had-Hoc

PORTARIA Nº 29/74

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário JAVERT SAPORITI DE ARAÚJO, Encarregado de Serviço, desta Assembleia Legislativa, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 101 da Lei n. 1.633, de 28 de outubro de 1961, tendo em vista o que consta do processo n. 193/74, a partir do dia 18 de junho do corrente ano.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de julho de 1974.

WALDOMIRO GONÇALVES - Presidente

(Assinatura ilegível) - 1º Secretário

OSCAR SOARES - 2º Secretário Had-Hoc



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

A T E S T A D O

ATESTO, para os devidos fins que a Professora ALBACETE SANT'ANA LOPES, lotada no Departamento de Letras deste Centro, participou da Comissão Examinadora da disciplina Administração Escolar do Exame de Seleção para Professor Assistente, realizado nos dias 12, 13 e 14 de abril de 1977 nesta Universidade.

Cuiabá, 07 de abril de 1982.


DESEMBARGADOR JOÃO ANTONIO NETO
Coordenador do Centro de Letras
e Ciências Humanas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, o Economista ADJA DE AQUINO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Agricultura e Abastecimento do Departamento de Programação e Estudos Econômicos da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, Símbolo CM-6, a partir de 01 de julho do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 1980.
de 1.980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, o Economista TOMAS SANDOR GRUNWALD, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Modernização Administrativa do Departamento de Orçamento e Administração Geral da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, Símbolo CM-6, a partir de 01 de julho do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 1980.
de 1.980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, a Economista ALBACETE SANTANA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Estudos Financeiros do Departamento de Orçamento e Administração Geral da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, Símbolo CM-6, a partir de 01 de julho do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 1980.
de 1.980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MOACIR DOMINGOS SANTANA para exercer o cargo de Guarda Penitenciário da Penitenciária Central do Estado, mediante a remuneração mensal de Cr\$ 5.183,00 (cinco mil cento e oitenta e oito cruzeiros), na vaga decorrente da exoneração de Rubem Mauro Rodrigues Neves, produzindo efeitos a partir de 11 de junho do corrente ano.

Palácio Palaguás, no CPA, em Cuiabá, 07 de julho de 1.980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear ENILDO OLIVEIRA LIMA, para exercer em Comissão o cargo de Secretário, Símbolo CM-11, Categoria IV, na Escola Estadual de I Grau 'Dr. Orlando Nigro', desta Capital, em virtude do Convênio firmado com a SEC, a partir de 01.04.80, de acordo com a Lei 3.679 de 17.11.75, tendo em vista o que consta do processo n. 13853/80, protocolado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 1980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HELIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear ALZIRA PEREIRA DA SILVA, para exercer em Comissão o cargo de Secretária, Símbolo CM-11, Categoria IV, na Escola Estadual de I e II Graus 'Joaquim A. da Costa Marques', do município de Barra do Bugres, a partir de 01.03.80, de acordo com a Lei 3.679 de 17.11.75, em substituição a MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO, que solicitou exoneração, tendo em vista o que consta do processo n. 11401/80, protocolado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 1980.
de 1.980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HELIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear NILZA DE OLIVEIRA ZAMAR, para exercer em Comissão o cargo de Diretor, Símbolo DD-2, Categoria III, na Escola Estadual de I Grau 'Adiles Ramos cantins', do município de Rosário Oeste, a partir de 24

de março do corrente ano, de acordo com a Lei 3.722 de 31.05.76, em virtude da criação da referida Escola, tendo em vista o que consta do processo n.14390/80, protocolado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 1980.
de 1.980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HELIO PALMA DE ARRUDA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos



COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº 017/80

Ref: - Aquisição de Material de PVC, Para Rede de Distribuição, Rondonópolis (MT).

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - "SANEMAT", torna público que se acha aberta a licitação acima referida, nos termos da Lei nº 3.723, de 31 de maio de 1.976, Decretos nºs: 904, de 18 de março de 1.977 e 459, de 28 de maio de 1.980.

O Capital mínimo exigido será de Cr\$ 3.188.683,00 (tres milhões, cento e oitenta e oito mil e seiscentos e oitenta e tres cruzeiros); integralizado 30 (trinta) dias, antes da data prevista para encerramento da licitação.

As propostas deverão ser entregues no dia 22 de julho de 1.980, às 09:00 (nove) horas, na sala do Grupo Executivo de Licitações, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426- 8º Andar - Cuiabá (MT), com tolerância máxima de 00:05 (cinco) minutos.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital, bem como os demais elementos da presente licitação a partir de 07 de julho de 1.980, na Tesouraria da SANEMAT, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426, Terreo - Cuiabá (MT), mediante o pagamento de Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros).

O prazo para entrega será de 60 (sessenta) dias, a contar de 10 (dez) dias, do recebimento da Ordem de Compra, pela firma vencedora.

Cuiabá (MT), 01 de julho de 1.980.

Engº Luiz Tércio Monteiro da Silva

Presidente - Comissão

Visto: Engº José da Conceição Gonçalves

Diretor Presidente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 018/80

Ref: - Aquisição de Equipamento Para Eta. - Rondonópolis (MT).

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - "SANEMAT", torna público que se acha aberta a licitação acima referida, nos termos da Lei nº 3.723, de 31 de maio de 1.976, Decretos nºs: 904, de 18 de março de 1.977 e 459, de 28 de maio de 1.980.

O Capital mínimo exigido será de Cr\$ 1.256.923,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 551, de 31 de Julho do corrente ano, resolve nomear LOUDUERTES AZEVEDO SILVA para exercer, em Comissão, Símbolo "CM-3", o Cargo de Assessora do Gabinete do Governador, a partir desta data.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 17 de Setembro de 1.980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
ARNALDO BORGES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 553, de 31 de julho de 1980, resolve, no Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, e com vigência a partir de 1.º de setembro do corrente,

I — EXONERAR

Manoel Lito Silva Daltro
Genésio dos Santos Moreno
Abdala Mansur Bunlai Sobrinho
Joalina Anita da Silva
Margarette Regina Borges

Elizabeth de Arruda Pinto Nunes
Albacete Santana Lopes
Thomas Sandor Grunwald
Reni Nestor Keller

Benedito Antunes de Almeida
Vilma Barbosa de Souza
Benedito de França Barreto

Salyd Nayyar Raza
Odilza da Silva Reis
Adejá de Aquino
João Walter Nothen

Assessor do Secretário	CM-4
Diretor Administrativo	CM-4
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	CM-6
Chefe de Divisão Financeira	CM-6
Diretora do Departamento de Orçamento e Administração Geral	CM-4
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	CM-6
Chefe de Divisão de Estudos Financeiros	CM-6
Chefe de Divisão Modernização Administrativa	CM-6
Diretor do Departamento de Programação e Estudos Sociais	CM-4
Chefe da Divisão de Saúde e Saneamento Básico	CM-6
Chefe da Divisão de Educação e Cultura	CM-6
Diretor do Departamento de Programação e Estudos Econômicos	CM-4
Chefe da Divisão de Minas e Energia	CM-6
Chefe da Divisão de Transporte e Comunicação	CM-6
Chefe da Divisão de Agricultura e Abastecimento	CM-6
Chefe da Divisão de Indústria e Comércio	CM-6

II — NOMEAR

José Correa de Almeida Lobo
Benedito de França Barreto
Reni Nestor Keller
Abdala Mansur Bunlai Sobrinho
José Gonçalo da Fonseca
José Santana Pereira Leite
Wilson Garcia
Joalina Anita da Silva
Margarette Regina Borges
Adejá de Aquino
Elizabeth de Arruda Pinto Nunes
Albacete Santana Lopes
Thomas Sandor Grunwald
Luis Carlos Ferreira
Oswaldo Luis da Matta
Odilza da Silva Reis
Hugo Blanco Filho
Juraci Gutierrez Wuerzius
Paulina Antunes Barros Guimarães

Coordenador Geral	CM-3
Chefe da Assessoria de Estudos Especiais	CM-4
Chefe da Assessoria de Informações Técnicas	CM-4
Chefe de Núcleo Setorial de Administração	CM-4
Chefe da Divisão de Pessoal	CM-6
Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares	CM-6
Chefe da Divisão de Reprografia	CM-6
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças	CM-4
Coordenador de Planejamento e Orçamentação	CM-4
Chefe da Divisão de Ação Econômica e Social	CM-6
Chefe da Divisão de Programação e Avaliação	CM-6
Chefe da Divisão de Estudos Financeiros	CM-6
Coordenador de Modernização Administrativa	CM-4
Chefe da Divisão de Sistemas e Métodos	CM-6
Chefe da Divisão de Controle e Resultados	CM-6
Coordenador dos Núcleos Setoriais de Planejamento	CM-4
Chefe da Divisão de Ação Econômica	CM-6
Chefe da Divisão de Ação Social	CM-6
Chefe da Divisão de Ação Institucional	CM-6

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 1980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 554, de 31 de Julho de 1980, resolve, na Casa Civil, e com vigência a partir de 1.º de Setembro do corrente,

I — EXONERAR

José Paulo Réche
Jerônides de Araújo
Cloude Miquels Faro

Assessor Especial
Assessor Especial
Assessor Especial

CM-2
CM-2
CM-2

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar à pedido a partir de 15.04.83, ANA MARIA FERREIRA, do cargo em comissão de Sub-Diretor Símbolo "SDEM", da Escola Estadual de 1º Grau "FILLINTO MULLER", do Município de Barra do Bugres, DREC de Rosário Oeste, tendo em vista o que consta do Processo nº 17064/83, protocolado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 10 de Junho de 1.983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CIRILO DE MATOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DEG de Diretor da Escola Estadual de 1º Grau de Paranatinga, do município de Paranatinga Jurisdicionada a DREC/01, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 25.157/83.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 10 de junho de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CELITO ANTONIO BETTIO, para exercer em Comissão, Símbolo DEG, o cargo de Diretor da Escola Estadual de 1º Grau de Paranatinga, do município de Paranatinga, Jurisdicionada a DREC/01, em substituição à CIRILO DE MATOS, que foi exonerado, tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob nº 25.156/83.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 10 de junho de 1983

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FUNABEM, com ônus para esta Secretaria de Educação e Cultura, a Professora ALVACIR BITTENCOURT DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe - "C", Referência "59", do quadro de funcionários desta Secretaria de Educação e Cultura, tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 23.055/83.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 10 de junho de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Eng. Civil ANTONIO CARLOS DINIZ SALLES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Ação Institucional da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 01 de junho do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Téc. Adm. JOSEFINA FRANCO DO CARMO BEZERRA PINTO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Programação e Avaliação da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 01 de junho do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 03 de Junho de 1.983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RIZIO PIRES DANTAS para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor, Nível DAS-4, da Casa Civil.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 10 de Junho de 1.983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

EZIO VIRGILIO ALVES CORREIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Ação Econômica da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 01 de junho do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 1.983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista LUIZ PEREIRA DA COSTA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Ação Social, da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 01 de junho do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 03 de Junho de 1.983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve confirmar o Engº Civil ALCAMENO ALVES E SILVA no Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Ação Econômica e Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 03 de Junho de 1.983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve confirmar a Economista ALBACETE SANTANA-LOPES no Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 03 de Junho de 1.983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve confirmar o Téc. Adm. PEDRO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Controle e Resultados da Coordenadoria de Modernização Administrativa, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 03 de Junho de 1.983

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve confirmar o Téc. Adm. LUIS CARLOS FERREIRA no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Sistemas e Métodos da Coordenadoria de Modernização Administrativa, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 1983.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso - CASEMAT, com ônus para o órgão de origem o Engenheiro Civil LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA, a partir de 18 de maio do exercício em curso, tendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº GR-0217/81

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE; E

CONSIDERANDO as disposições da Resolução de nº CD-06/72, de 29 de janeiro de 1972, da Portaria de nº GR-43/72, de 02 de fevereiro de 1972, do artigo 115 do Estatuto da Universidade (Parecer CFE nº 1.305/73 - homologação ministerial de 19 de março de 1974); bem como da Resolução de nº CD-59/74, de 20 de setembro de 1974;

CONSIDERANDO os termos do ofício de nº 10.849 de 15 de setembro de 1976, do Conselho Federal de Educação, e do seu Parecer de nº 6699/78; e ainda tudo quanto consta do processo de nº SC-08.320/81, e depois de exame minucioso do assunto;

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Fica a docente ALBACETE SANTANA LOPES declarada Professora Titular da matéria compreendida pela disciplina Língua Portuguesa, do Departamento de Letras, do Centro de Letras e Ciências Humanas.

ARTIGO 2º - Este ato conta os seus efeitos, a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLICADA,

C U M P R A S E .

Cuiabá, 01 de setembro de 1981

GABRIEL NOVIS NEVES

Reitor



7 copias

ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNADOR JOSÉ FRAGELLI

PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
O
INTEGRADO DA REGIÃO
FAIXA DE FRONTEIRA
SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E
COORDENAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

ESTE TRABALHO FOI ELABORADO PELA EQUIPE TÉCNICA DO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DO DEPARTAMENTO DE
GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

SATOSHI KUROYANAGI - ECONOMISTA - COORDENADOR

PEDRO NOVIS NEVES - ECONOMISTA

X HUGO BLANCO FILHO - ECONOMISTA

ÁLVARO LUCAS DO AMARAL - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA - ADMINISTRADOR HOSPITALAR

BENEDITO ANTUNES DE ALMEIDA - FARMACEUTICO BIOQUÍMICO

NEDA JORGE DA CUNHA - PEDAGOGA

DULCE DE OLIVEIRA ALVES - ECONOMISTA

REGINA LÚCIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO - ESTAGIÁRIA DE ECONOMIA

LAUDELITA SOARES VITÓRIO - ASSISTENTE SOCIAL

MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO GARCIA - ASSISTENTE SOCIAL

ANTONIA GONÇALVES NETA - GEÓGRAFA

GERALDO FERREIRA GOMES - GEÓGRAFO

ALBACETE SANTANA - REVISORA TÉCNICA - LICENCIADA EM LETRAS



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

DIVISÃO DE ESTUDOS FINANCEIROS

PERFIL DAS RECEITAS
DO ESTADO
JUNHO - 1981

DIVISÃO DE ESTUDOS FINANCEIROS

ALBACETE SANTANA LOPES - Chefe da Divisão

JOSÉ ANTUNES DE ALMEIDA

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS

LEILDO DE OLIVEIRA LIMA

GASTÃO DE MELO



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO
DIVISÃO DE ESTUDOS FINANCEIROS

RECEITA DOS ÓRGÃOS
DA ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA E FUNDAÇÕES
INSTITUÍDAS PELO
PODER PÚBLICO ESTADUAL

DIVISÃO DE ESTUDOS FINANCEIROS

ALBAÇETE SANTANA LOPES — Chefe da Divisão

JOSÉ ANTUNES DE ALMEIDA

SOELI MARIA DE FIGUEREDO MORAIS

LEILDO DE OLIVEIRA LIMA

GASTÃO DE MELO

WILLIAM RANGEL DE MOURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



A T E S T A D O

ATESTAMOS, para que se produzam os efeitos legais,
que ALBACETE SANTANA LOPES
através do(s) Parecer(es) nº(s) 6.699/78
do Conselho Federal de Educação, teve o seu " curriculum vitae " apro-
vado para reger a (s) disciplina(s) LÍNGUA PORTUGUESA
do Departamento de ADMINISTRAÇÃO da Universidade
Federal de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de novembro de 1978.

ELSON QUINTeiro DE ALMEIDA

Chefe da Seção de Registro Docente

VISTO

ADONIAS GOMES DE ALMEIDA

COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO/CATEC

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ALBACETE SANTANA LOPES	Data da Emissão 01 / 01 / 84	Grupo N.º			
				Profissão: BEL.EM	Classes:	Ser Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>7</td><td>9</td><td>9</td></tr></table>			
				7	9	9			
				Cargo:	Nível: TS-06	Matricula N.º			
				Exercício: 1.991	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ _____			
				Lotação: 1972/1973 <i>Suplente</i>	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ _____			

[illegible]

Conforme Proc. nº 2.762/91, retorna a essa Cta. a
no G.P.C., a partir de 24.07.91.

Setembro 191 — 24 hrs extras

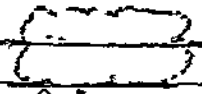
Desp. IAPAS em 10 de 91, ref. a folha suplementar de Set 91 (2.522,96)

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ALBACETE SANTANA LOPES		DATA DA ADMISSÃO 01 / 01 / 84	
				PROFISSÃO: BEL. EM LETRAS	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	8 / 3 / 8
				CARGO:	NÍVEL: TS - 06	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr8	
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr8	

[illegible]

OBSERVAÇÕES

* Conf. ofício GPE 164/87 /  a servidora foi à disposição da FUFMT
Z/oms para este dia a partir de 01.10.87

25

[illegible]

OBSERVAÇÕES

Piçarra nº 4.253/89. - A servidora foi à disposição da
URNT dego a FUFMT, solicitando a disponibilidade (monogamia)
da servidora no Fudep, conforme ofício 4.389 de Cadm.



DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

92

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ALBACETE SANTANA LOPES	Data de Emissão: 01 / 01 / 84	Grupo N°								
				Profissão:	Classe:	Ser								
				Cargo:	Nível: TS-06	Cód. <table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>7</td> <td>9</td> <td>9</td> </tr> </table>						7	9	9
									7	9	9			
Exercício: 1 992	Matrícula N°													
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$									
					N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$									

[illegible]



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A DISPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (Lei 1.700)

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:	4 - ANOTAÇÕES			
NOME: ALBACETE SANTANA LOPES					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR
DATA NASCIMENTO: 09.02.47		NACIONALIDADE: BRASILEIRA			01.01.84	TS.06		
NATURALIDADE: BELÉM/PARÁ		PROFISSÃO:			01.07.84	BEL. EM LETRAS TS-06		R\$ 1.477.776
ENDEREÇO: RUA 08 - Nº 764 - B. BOA ESPERANÇA					01.01.85	" " "		R\$ 2.439.394
PAI: STELO SANTANA LOPES		ESTADO CIVIL: SOLTEIRA			01.07.85	" " "		R\$ 4.166.958
MAE: MATILDE S. LOPES					12.01.86	" " "		7.890.135
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					12.03.86	" " "		7.803,78
RG. Nº 41491		DATA / /		SÉRIE: E-2343	12.04.86	" " "		11.706,00
ORGAO EXPEDIDOR SSP/MT					12.01.87	REAJUSTE SALARIAL		14.047,00
CART. PROF. Nº 087919		SÉRIE 61A		DATA EXP. / /	12.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06,		19.666,00
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:	12.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06		23.599,00
TÍTULO Nº 49991		ZONA: 1A		SEÇÃO: 77A	12.05.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06		28.319,00
CPF. Nº 074.317.241-87		PASEP Nº 1004203562-4		ESTADO: MT	12.06.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06		33.983,00
3 - DADOS FUNCIONAIS					12.09.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06		36.116,00
DATA DA ADMISSÃO: 01.01.84		FUNÇÃO: BEL. EM LETRAS			12.10.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06		38.383,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 01 / 01 / 84			12.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06		42.528,00
4.- ANOTAÇÕES					12.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06		46.453,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		12.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06		50.722,00
01.01.84/85	07.01.85/26.01.85				12.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06		55.383,00
12.01.85/86	03.02.86/04.03.86				12.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06		64.350,00
12.01.86/87					12.04.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06		74.768,00
					12.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06		91.856,00
					12.07.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06		112.849,00
					12.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06		138.640,00
					12.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06		175.695,00
					12.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06		222.654,00
					12.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.29/88		282.164,00
					12.12.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.30/88		294.571,00
					12.12.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.01/88		371.307,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo nº 558/84 - F8I contratada para prestar serviços no GPC - como Bel. em Letras TS.06.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 1.477.776, de acordo com a res. 22/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 2.439.394, de acordo com a res. 21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 4.166.958, de acordo com a res. 11/85.

A partir de 12.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 7.890.135, TS-06 de acordo com a res. nº 01/86.

A partir de 12.03.86, passou a perceber o salário de R\$ 7.803,78, TS-06 de acordo com a res. nº 05/86.

A partir de 12.04.86, passou a perceber o salário de R\$ 11.706,00, de acordo com a res. nº 07/86.

A partir de 12.01.87, passou a perceber o salário de R\$ 14.047,00 de acordo com a Resolução Nº 01/87.

- A partir de 12.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 19.666,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 12.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 23.599,00 de acordo com a Res. 03/87.

A partir de 12.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 28.319,00 conforme Res. 14/87.

A partir de 12.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 33.983,00 de acordo com a Res. 16/87.

A partir de 12.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 36.116,00, conforme Res. 30/87.

Através do Of. 164/87, comunica que a servidora do Quadro desta Cia., prestando serviços no GPC, foi colocada à disposição da Universidade Federal de Mato Grosso, sem ônus, para esta Cia., a partir de 12.10.87.

A Partir de 12.10.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 38.383,00, conforme Res. 33/87.

A Partir de 12.11.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 42.528,00, conforme Res. 35/87.

A Partir de 12.12.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 46.453,00, conforme Res. 37/87.

A Partir de 12.02.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 50.722,00, conforme Res. 01/88. TS-06

A Partir de 12.02.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 55.383,00, conforme Res. 02/88. TS-06

A Partir de 12.03.88, Passou a perceber o Salário de R\$ 64.350,00, conforme Res. 09/88. TS-06

A Partir de 12.04.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 74.768,00, conforme Res. 12/88. TS-06

De acordo com a res. 13/88, fica suspensa a anotação de aumento salarial ref. a res. 12/88, do mês de Abril/88.

A partir de 12.06.88, passou a perceber o salário de R\$ 91.856,00 conforme Res. nº 15/88.

A partir de 12.07.88, passou a perceber o salário de R\$ 112.849,00 conforme Res. nº 21/88.

A partir de 12.08.88, passou a perceber o salário de R\$ 138.640,00 de acordo com a Res. 22/88.

A partir de 12.09.88, passou a perceber o salário de R\$ 175.695,00 de acordo com a Res. 23/88.

A partir de 12.10.88, passou a perceber o salário de R\$ 222.654,00 TS-06 conforme Res. 26/88.



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

A DISPOSIÇÃO

[illegible]

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: <u>ALBACETE SANTANA LOPES</u>	Data da Emissão: <u>01 / 01 / 84</u>	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: <u>BEL. EM LETRAS</u>	Nível: <u>TS-06</u>	Cód. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px; vertical-align: middle;"></table>
				Exercício: <u>1990</u>	Matrícula N.º	
				Lotação: <u>SEM ÔNUS</u>	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$	
					N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$	

[illegible]

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197515

APÓLICES Nºs

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

CODEMAT

05 PROPONENTE

ALBACETE SANTANA LOPES

06 DATA NASCIMENTO

09.02.47

07 CPF

074.317.241

D.V.

87

08 SEC.

DATA ADM. EMPRESA

01.01.84

09 Cód. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

NZC\$ 5.268,50

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

10 PLANO

11 CUSTO MENSAL TOTAL

12 RETROATIVO

13 INÍCIO VIGÊNCIA

14 C. COM.

15 ANGIARIADOR

16 Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

% PART.

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESAO

☐ ALTERAÇÃO

OUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

17 PROPONENTE

18 DATA NASCIMENTO

19 CPF

074.317.241

D.V.

87

20 SEC.

21 Cód. OCUPAÇÃO

22 Nº P.R.A.P.

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESAO

☐ ALTERAÇÃO

OUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO PROPONENTE

RESPONDA DE PRÓPRIO PUNHO AS PERGUNTAS A SEGUIR, ESCRREVENDO POR EXTENSO AS RESPOSTAS "SIM" OU "NÃO" E AS EXPLICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO:

	SEG. PRINC.	CÔNJUGE	SEGURADO PRINCIPAL	CÔNJUGE
1. CONSIDERA-SE ATUALMENTE EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE?	60	61	EM CASO NEGATIVO, INDIQUE O MOTIVO:	
2. PRÁTICA PARA-QUEDISMO, VÔO LIVRE OU EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL A BORDO DE AERONAVES DE QUALQUER CARACTERÍSTICA?			EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE:	
3. TEM DEFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS, MEMBROS OU SENTIDOS?			QUAIS E EM QUE PORCENTAGENS?	
4. SOFRE ATUALMENTE OU SOFREU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DE ALGUMA MOLESTIA QUE O TENHA OBRIGADO A CONSULTAR MÉDICOS, HOSPITALIZAR-SE OU ABSENTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO?			QUANDO? INDIQUE AS MOLESTIAS E OUTROS DETALHES:	
5. ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM PLENA ATIVIDADE DE TRABALHO?			EM CASO NEGATIVO, ESPECIFIQUE O MOTIVO:	
6. JÁ TEVE ALGUMA PROPOSTA DE SEGURO DE VIDA OU ACIDENTES PESSOAIS RECUSADA POR QUALQUER SEGURADORA?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:	
7. JÁ RECEBEU INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:	
TEM OUTRO(S) SEGURO(S) DE ACIDENTES PESSOAIS EM VIGOR NESTA DATA?			EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE ABAIXO:	

OUTROS SEGUROS	SEGURADORAS	APÓLICE Nºs	VENCIMENTOS	MORTE ACIDENTAL		INVALIDEZ	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.
				62	63				
SEG. PRINC.									
CÔNJ.				64	65				

PELO PRESENTE, AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO) CONTRATADA(S) PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO, A QUEM CONCORDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME, NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S), DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) SER(EM) ENCAMINHADO(S) DIRETAMENTE AO ALUÍDIO ESTIPULANTE QUE, PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA AUTORIZADOS, ENTRETANTO, FICA RESSALVADO QUE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA AUTORIZADOS NÃO LHE DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO ADQUIRIDO SOB MINHA RESPONSABILIDADE, ESTANDO CIENTE, CONTUDO, DE QUE A(S) APÓLICE(S) PODERÁ(ÃO) DEIXAR DE SER(EM) RENOVADA(S) EM SEU(S) ANIVERSÁRIO(S) POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

DECLARO QUE NADA OMITI EM RELAÇÃO AO MEU ESTADO DE SAÚDE, E/OU DE MEU CÔNJUGE, TENDO PRESTADO INFORMAÇÕES COMPLETAS E VERÍDICAS, CONCORDO EM QUE AS DECLARAÇÕES QUE PRESTEI PASSEM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SEGURO A SER CELEBRADO COM A SEGURADORA, FICANDO A MESMA AUTORIZADA A UTILIZÁ-LAS EM QUALQUER ÉPOCA, NO AMPARO E NA DEFESA DE SEUS DIREITOS, SEM QUE TAL AUTORIZAÇÃO IMPLIQUE OFENSA AO SIGILO PROFISSIONAL.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E COMPLETAS, CIENTE COMO ESTOU DE QUE, DE ACORDO COM O ART. 1.444 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SE TIVER OMITIDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA TAXA DE PRÊMIO PERDEREI O DIREITO AO VALOR DO SEGURO.

LOCAL

DATA

ASSINATURA PROPONENTE PRINCIPAL

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197515

APÓLICES Nº:

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

CODEMAT

05) PROPONENTE

ALBACETE SANTANA LOPES

06) DATA NASCIMENTO

09.02.47

07) CPF

074.317.241

D.V.

87

08) SEC.

DATA ADM. EMPRESA

01.01.84

CÓD. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

NZCS 5.268,50

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

10) PLANO

11) CUSTO MENSAL TOTAL

12) RETROATIVO

13) INÍCIO VIGÊNCIA

14) C. COM.

15) ANGARIADOR

16) Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

% PART.

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

17) PROPONENTE

18) DATA NASCIMENTO

19) CPF

074.317.241

D.V.

87

20) SEC.

21) CÓD. OCUPAÇÃO

22) Nº P.R.A.P.

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

PELO PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER, MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE (SE HOUVER) DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHE-LO(S) A SEGURADORA RETRO MENCIONADA, NO CASO DE MODIFICAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU MUDANÇA DE TABELA DO SEGURO FICA O REFERIDO ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO À NOVA SITUAÇÃO.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE PRINCIPAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGCOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ALBACETE SANTANA LOPES		
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
Salários	16.065.528,00	1.652.984,00
13º Sal.	1.477.778,00	,00
PROVINDO	492.592,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	18.035.896,00	1.652.984,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	2.860.548,00	324.579,00	3.º	4.433.328,00	517.380,00
2.º	2.860.548,00	327.901,00	4.º	7.881.972,00	483.124,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
PAPAS	1.543.148,00
SEGUROS	75.576,00
PROVISÃO	64.190,00
	,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	1.682.914,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
	,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL	DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

CPH

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	

Data da Admissão:	01.01.84
Classe:	TS.06.
Nível:	TS.06.
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

Nome:	ALBACETE SANTANA LOPES.
Profissão:	
Cargo:	BEL. LETRAS.
Exercício	1 984.
Lotação:	GPC.

A partir de	01.01.84
Venc. Padrão	953.516,00
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		745.666	745.666	745.666	742.728	748.307	748.307	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
Salários		953.516	953.516	953.516	953.516	953.516	953.516	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		953.516	953.516	953.516	953.516	953.516	953.516	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	9	95.352	95.352	95.352	95.352	95.352	95.352	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		1.792	1.792	1.792	4.680	4.680	4.680	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		97.144		97.144				
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	2.512	2.513	2.513	4.859	4.859	
Imp. Renda Ret. Font ASPEMAT		108.193	108.193	108.193	108.193	109.854	109.854	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

Data de Admissão: 01.01.84
 Classe: TS.06
 Nível:
 N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Nome: ALBACETE SANTANA LOPEZ
 Profissão:
 Cargo: DEL. EM LETRAS.
 Exercício 1 984
 Lotação: GPC.

A partir de 01.01.84
 Venc. Padrão 933.500
 Gratificação 1177.776
 Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

LIQUIDO A RECEBER								
			Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
PROVENTOS GERAIS		Cód.						
Salários			1.477.776	1.477.776	1.477.776	1.477.776	1.477.776	1.477.776
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS			1.477.776	1.477.776	1.477.776	1.477.776	1.477.776	3.448.144
CONSIGNAÇÕES		Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
IPEMAT-Cont.		10	147.776	147.776	147.776	147.776	133.220	266.000
IPEMAT-DiE.*								
Cont. Sindical								
Seguros			4680	4680	4680	4680	12490	24960
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT			4859	4859	4359	4559	8328	16656
Imp. Renda Ret. Font			172460	172460	172460	172460	174204	1364160
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha Financeira**

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ALBACETE SANTANA LOPES	DATA DA ADMISSÃO: 01/01/84	GRUPO Nº 838										
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td></tr></table>	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
				CARGO: BEL. EM LETRAS	NÍVEL: TS-06	MATRÍCULA Nº										
EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8															
				LOTAÇÃO: G.P.C.	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8											

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	7.890,135	—	7.803,78	11.706,00	11.706,00	11.706,00	11.706,00	11.706,00						
GRATIFICAÇÃO		# Sal												
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO		3.723,17												
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
ABONO		1.241,059												
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	2.890,135	4.964,236	7.803,78	11.706,00		11.706,00	11.706,00	11.706,00						
IAPAS	749,563	335,086	702,34	1.112,07		1.112,07	1.112,07	1.112,07						
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	12,48	—	12,48	12,48	12,48	12,48	12,48	12,48	150,77	150,77	150,77	150,77		
PENSÃO ALIMENTÍCIA								12,48						
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	410,819	191,262	407,00	838,00	838,00	838,00	838,00	838,00						
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	59,176	27,924	58,52	87,79	87,79	87,79	87,79	87,79	—	—	—	—	—	cancelado
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS						2.020,54								

OBSERVAÇÕES:

Recebido de acordo da A.S.C. Conf. 101. Processo Nº 763/86

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. ALBACETE SANTANALOPES	Data da admissão 01/1 / 84	Grupo Nº								
				Profissão.	Classe:	Dep. <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
01.01.85	343,254			Cargo: BEL. LETRAS	Nível: TS.06	Matrícula N.º								
01.01.85	4.166,98			Exercício. 1 985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$									
				Lotação. GPC	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$									

[illegible]